

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 95

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 9 de junho de 2010

Fãs do autêntico ritmo nordestino se encontram no Segunda Cultural

Iniciativa da Mesa Diretora da Alepe é promovida no Teatro do Parque, no Recife

O Teatro do Parque abriu as portas, mais uma vez, para o Projeto Segunda Cultural, na noite de anteontem. Na edição de junho, o forró pé de serra contagiou a numerosa plateia. Jenuíno abriu a noite com o autêntico estilo regional. Natural da cidade de Araripina, no Sertão, chegou ao Recife em 1995, onde divulga sua arte, preservando sempre as raízes culturais.

Raminho do Acordeon, por sua vez, ganhou a primeira sanfona do pai, ainda na adolescência. Mas a paixão pela música não tinha aflorado e, então, trocou o instrumento por uma bicicleta, desejo natural da idade. Mais tarde, a vocação falou mais alto e a carreira artística teve início. Em nova fase, após acompanhar diversos artistas, Raminho encampou carreira solo. “Manter as tradições nordestinas vivas é o foco principal do meu trabalho, além de difundir a obra de Luiz Gonzaga”, disse.

Formado pela repentista Mocinha de Passira, atualmente o nome mais forte da cantoria feminina; Santinha Maurício, repentista há mais de 30 anos; e pela poetisa e radialista Roberta Clarissa, dedicada à pesquisa e ao trabalho sobre cantoria, há mais de dez anos; o Trio Repente e Poesia foi mais uma atração que contagiou o público. A espontaneidade das artistas deu um tom descontraído à apresentação.

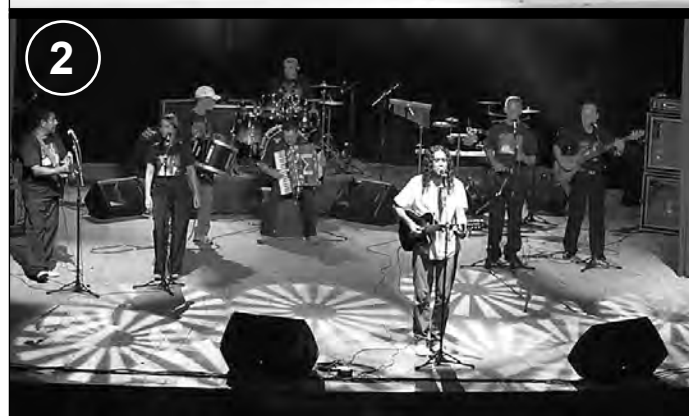
Considerada uma das maiores expressões em ascensão na música popular nordestina, a cantora mineira Irah Caldeira foi a atração principal da noite. No show, mostrou um repertório do período junino, mas também canções do álbum *Marias... Das Dores... Daluz! Mulheres Compositoras do Nordeste*, o primeiro da história da música brasileira a registrar a obra das mulheres compositoras, lançado em 2009. “É uma honra participar do Segunda Cultural, que valoriza a cultura regional, contribuindo para o fortalecimento dos artistas da terra”, opinou.

Reconhecida pelo público e pela crítica, Irah tem na espontaneidade, na técnica ao interpretar canções e na qualidade do repertório suas marcas registradas. Em 2009, a artista lançou o DVD *Girassol de Desejos*, em comemoração aos dez anos de carreira. E, este ano, lança os CD's *Irah Caldeira Cantadeira* e *Irah Caldeira Forrozeira*, áudio do DVD *Girassol de Desejos*.

O Segunda Cultural é um projeto da Mesa Diretora da Alepe, realizado por meio da Assessoria de Comunicação Social. Os shows acontecem sempre nas primeiras segundas-feiras do mês. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.



FOTOS: RINALDO MARQUES



PALCO - Acima, Irah Caldeira e, abaixo, Jesuíno e Raminho do Acordeon. Trio Repente e Poesia também animou o público

Título de Cidadão de Pernambuco



RINALDO MARQUES

Há 38 anos, o empresário paraibano João Lira de Souza, nascido no município de Conceição, decidiu buscar, em Pernambuco, novos rumos para os negócios. Hoje, junto com os filhos José Bruno Macedo e João Thiago Macedo, comanda os restaurantes Macunaíma e Nirai, no Recife. Os estabelecimentos são responsáveis por empregar 200 colaboradores e gerar mais de 300 empregos indiretos. Na noite de ontem, em reunião solene proposta pela ex-deputada Nadegi Queiroz (PHS), o deputado Antonio Moraes (PSDB) entregou o Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário. A cerimônia foi presidida pelo 2º secretário, deputado Sebastião Rufino (PSB), que parabenizou Lira de Souza. Moraes ressaltou que “a homenagem é feita com imensa alegria”. “Sinto-me feliz por entregar esta comenda”, pontuou. Lira de Souza agradeceu. “Sou grato e estou honrado por este momento. Aqui, me radiquei em definitivo e, agora, sou pernambucano de fato e de direito”, destacou.

Fisioterapeutas cobram revisão da tabela praticada pela ANS

Consultas variam de R\$ 6,00 a R\$ 8,50, quantias insignificantes

A desvalorização da atividade de Fisioterapia no Estado motivou a deputada Terezinha Nunes (PSDB) a solicitar ao Ministério Público (MPPE) e ao Tribunal de Justiça (TJPE) que reveja o preço médio das sessões repassado pelos planos de saúde, há 14 anos. As consultas variam entre R\$ 6,00 e R\$ 8,50. “São quantias insignificantes para a prestação de um serviço que é imprescindível no tratamento de diversas patologias. Com os valores defasados, várias clínicas estão fechando as portas, contribuindo para o desemprego de profissionais e prejudicando a população”, ponderou.

Em todo o País, há cerca de 140 mil profissionais. Segundo a deputada, estudo realizado pelo Sebrae constatou que o custo mínimo operacional para o procedimento seria de R\$ 24,50 por sessão, podendo chegar a R\$ 50,00. Em Pernambuco, o levantamento serve de instrumento para que o Conselho Nacional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional solicite, junto à Agência Nacional de Saúde, o reajus-



RINALDO MARQUES

APELO - Terezinha Nunes solicitou apoio ao MPPE, ao TJPE e ao Conselho dos profissionais

te do valor cobrado atualmente. “O Código de Ética da categoria é incisivo quando proíbe a realização da assistência de forma gratuita ou a preços ínfimos”, completou.

Terezinha ainda destacou que “as clínicas de fisioterapia em funcionamento no Estado trabalham em condições precárias”. “Em alguns casos, um profissional é responsável por mais de dez pa-

cientes”, lamentou. A deputada pediu sensibilidade ao diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no sentido de “buscar uma solução justa e ética” para o impasse.

Patrimônio

RINALDO MARQUES



MORAES - Autor do projeto de lei que fortalece tradição

Valorização da Missa do Poeta de Tabira

A Missa do Poeta, celebrada na cidade de Tabira, é realizada anualmente, no mês de setembro, para fazer uma homenagem póstuma ao compositor Zé Marcolino e a outros poetas do Pajeú. O deputado Antônio Moraes (PSDB) registrou, ontem, o projeto de lei de sua autoria que visa transformar esse evento em Patri-

mônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

“É importante valorizar e preservar a autenticidade dos poetas e cantadores do Sertão. Na semana em que a missa é realizada, pessoas de todo o Nordeste visitam a cidade e as escolas locais contam com oficinas de poesia, teatro e concurso de trovas”, argumentou.

Força e agilidade

Petrolina se consagra na promoção de vaquejadas

A 24ª Vaquejada de Petrolina, realizada entre 3 e 7 de junho, obteve sucesso de público, de acordo com o deputado Geraldo Coelho (PTB), que, ontem, abordou a temática, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco.

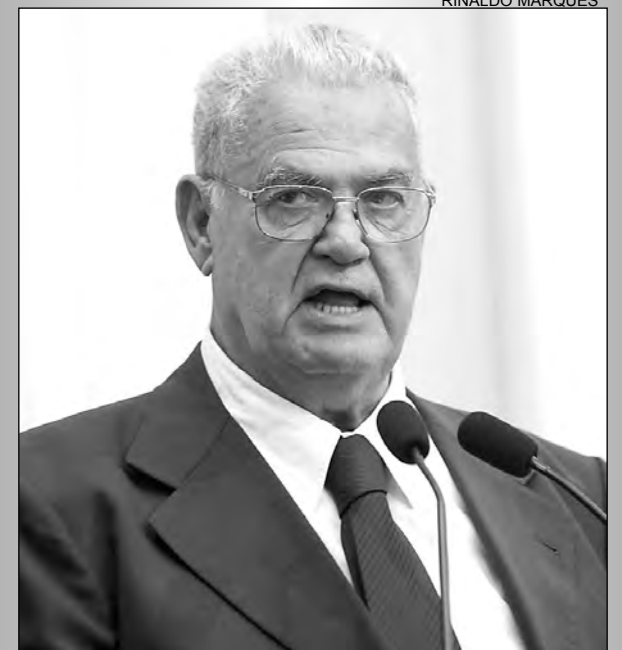
No discurso, o petebista citou a presença dos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Amazonas, Rio de Janeiro, São Paulo, Alagoas e Sergipe. “Foram mais de 20 mil pessoas por dia. O evento contou com uma grande estrutura para acolher o público”, enfatizou.

Hotéis lotados, *shows* e corridas garantiram, segundo Coelho, o êxito do

empreendimento. “Foram inscritos 1.150 bois e 1.092 concorrentes. A premiação total chegou a R\$ 200 mil e os principais vencedores foram: de Salvador, Alex e Raulzinho (vaqueiros enviados pelo marketeiro Duda Mendonça, que também prestigiou a festa); Aderico, de Tuparetama; Gordo Moraes, de Panelas; e Adjailson, de Recife.

“Registro, ainda, a conversa produtiva que tive com o líder da cidade de Lagoa Grande, conhecido por Couveiro, que dissertou sobre a vaquejada e o trabalho de Nélio Possídio, que, com grande capacidade, promoveu o evento”.

RINALDO MARQUES



ECONOMIA - Coelho destacou lotação dos hotéis

Proposta amplia divulgação de direitos dos correntistas

Instituições financeiras deverão orientar sobre isenção de diversas taxas

As instituições financeiras em funcionamento no Estado de Pernambuco deverão ser as próximas a contribuir com a divulgação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, publicada em 2007. Isso porque, por meio do Projeto de Lei Ordinária nº 1.474/2010, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), os estabelecimentos poderão ser obrigados a afixar cartazes com informações dos serviços considerados essenciais e sobre os quais não podem incidir taxas. A matéria recebeu parecer favorável dos integrantes da Comissão de

Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), ontem pela manhã, e seguirá para apreciação dos demais colegiados.

A intenção, segundo a proposta original, é garantir que os consumidores não sejam lesados. Os quadros informativos lembrarão o artigo 2º da Resolução, que proíbe, entre outras coisas, a cobrança de taxas aos correntistas devido à emissão de cartões com função de débito; impressão de dez folhas de cheque ao mês – aos clientes que possuírem esse serviço, e pela realização de até quatro saques. No caso da poupança, também não podem sofrer taxaço o

fornecimento de cartão para movimentar a conta; assim como as duas primeiras transferências mensais para contas de mesma titularidade e consultas pela *Internet*.

O projeto determina ainda a divulgação da gratuidade dessas tarifas em veículos impressos, televisão e rádio dos poderes públicos. O *Diário Oficial do Estado*, por exemplo, deverá reservar espaço para campanhas, “alertando sobre a vedação da cobrança de taxas pela prestação dos serviços considerados essenciais, pelo Conselho Monetário Nacional. “São inúmeras as queixas de pessoas que desco-

nhecem o assunto. A falta de informações mitiga a possibilidade de o consumidor fazer prevalecer seus direitos”, observou Régis, na justificativa da matéria.

Além da proposição, outros dez textos foram distribuídos e seis acatados pelo colegiado. O grupo, presidido pelo deputado André Campos (PT), também aprovou a realização de uma audiência pública, na próxima terça-feira, com o intuito de debater o Projeto de Lei Ordinária nº 1.595/2010, de autoria do Poder Judiciário. A matéria dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e funcional da instituição.

Modernidade

RINALDO MARQUES



COUTINHO - Avanços contra morosidade do Judiciário

Novo Código de Processo Civil recebe apoio na Alepe

A proposta instituindo um novo Código de Processo Civil (CPC), elaborada ao longo de oito meses por uma comissão de juristas, chegou, ontem, ao Congresso Nacional. As inovações previstas no texto, a exemplo da criação de mecanismos permitindo acelerar a tramitação dos processos, serviram de base para o pronunciamento do líder da Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM). Após ser aprovado pelos senadores, o anteprojeto será analisado pela Câmara dos Deputados.

“Como cidadão brasileiro, sinto-me incomodado com a morosidade do Judiciário. Essa matéria prevê, entre outras coisas, o julgamento em bloco das ações que tratam da mesma questão jurídica; a diminuição do número de recursos a que as partes têm direito; valorização das decisões em primeira instância e eliminação de formalidades”, destacou.

O integrante do Democratas acrescentou que o novo texto beneficiará a população brasileira. “Há casos em que se levam anos para resolver um impasse devido à burocracia existente no Código de Processo Civil atual. Com a adoção das novas regras, o tempo de tramitação das ações que tratam de temas repetitivos será reduzido em 70% e a duração de causas que versam sobre assuntos diversos em até 50%”, comentou.

A proposta também estimula a realização de acordos e conciliações e prevê a uniformização do processo eletrônico, facilitando o recebimento de comunicações. O novo Código de Processo Civil (CPC) tem 970 artigos, 250 a menos que o atual. O texto ficou enxuto porque a proposta definirá um procedimento geral que garantirá poderes aos juízes para adaptá-lo diante do caso concreto, em vez de tratar de cada particularidade do processo.



COLEGIADO DE JUSTIÇA - Integrantes da Comissão emitiram parecer favorável à ideia do líder da Oposição na Casa

Arcebispo

O arcebispo da Igreja Ortodoxa Ucraniana para as Américas Central e do Sul, Vladyka Chrysóstomos, esteve ontem no Parlamento de Pernambuco e foi recebido pelo 2º vice-presidente da Casa, deputado Antônio Moraes (PSDB), que representou os demais integrantes da Mesa Diretora. A visita foi uma saudação, pois é a primeira vez que o arcebispo vem ao Recife. No encontro, o religioso informou que foi inaugurada a Paróquia São Mateus, no último dia 6, em Boa Viagem. O padre Mateus, que será responsável pelo local, anunciou que o objetivo é trazer ao Recife a tradição ortodoxa, que tem mais de dois mil anos. Antônio Moraes ressaltou que o Brasil é um Estado laico e todas as religiões são bem-vindas, “por isso, os católicos ortodoxos serão sempre bem recebidos na Casa Joaquim Nabuco”. O arcebispo Chrysóstomos agradeceu ao parlamentar a receptividade.



MOISÉS BARBOSA

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 997, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Engenheiro Civil, MARCELO CAUÁS ASFORA, para exercer o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 8 de junho de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 998, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Concede Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário Luiz Otávio Gomes Koblitz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário Luiz Otávio Gomes Koblitz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 8 de junho de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 999, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Concede o título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. Fernando Antônio Nunes Raposo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. Fernando Antônio Nunes Raposo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcommunic@alepe.pe.gov.br.



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 8 de junho de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.000, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Concede o Título de Cidadão Honorífico Pernambucano ao Ilmo. Sr. Marcílio Gouveia Filizola.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. Marcílio Gouveia Filizola.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 8 de junho de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 09 de junho de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5384/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2010 de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de hum milhão, seiscentos e dez mil reais, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/6/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5385/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1602/2010 de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD- DIPER, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/6/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1606/2010
Autor: Poder Executivo

Altera os dispositivos legais que indica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de três milhões, setecentos e trinta e nove mil e sete reais, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, para atendimento de despesas com ações de desenvolvimento e implantação da Agência de Fomento e implantação do Pólo Farmoquímico em Goiana, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 12ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1610/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de vinte e hum milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico S/A - AD-DIPER, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 12ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2010

Discussão Única da Indicação nº 4879/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e Presidente do DER objetivando a substituição das lâmpadas queimadas do Túnel Cascavel, na Serra das Russas, município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única da Indicação nº 4880/2010
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de empreenderem esforços para conter os atos de violência ocorridos no município de São Vicente Férrer, vitimando inclusive a Rádio Capibaribe Mirim, que teve sua sede invadida, repórter agredido, conforme Boletim de Ocorrência registrado naquela Delegacia de Polícia local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única da Indicação nº 4881/2010
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar podaço das árvores na Rua São Rafael, no Bairro do Alto do Pascoal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única da Indicação nº 4882/2010
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade do Recife e a Presidente da URB no sentido providenciar a recuperação da Praça do Geli, no Bairro de Lagoa Encantada, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única da Indicação nº 4883/2010
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar a recuperação do acesso da 1ª Travessa da Rua Dr. Cesar Montesuma, no Bairro de Lagoa Encantada, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única da Indicação nº 4884/2010
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar uma equipe para aparar os matos que se encontram nas barreiras da Rua Lídia Rodrigues Alves e da Rua Córrego Bombeirense até o Córrego da Rua 29, no Bairro do Alto do Pascoal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única da Indicação nº 4885/2010
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar a retirada do lixo que se encontra em várias ruas do Bairro do Alto do Pascoal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5116/2010
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "Da miséria e da esperança", de autoria do médico e membro da

Academia Pernambucana de Letras, Dr. Amaury Medeiros, publicado no Jornal do Commercio, em 28 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5117/2010
Autor: Dep. Barreto

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Marcionilo Rodrigues Pereira, ocorrido em 26 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5118/2010
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Isnar Amorim, ocorrido em 29 de maio do corrente ano na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5119/2010
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: "Pontos que estrangulam o desenvolvimento do Agronegócio", de autoria do ex-Secretário do Estado, Aloísio Ferraz, especialista em desenvolvimento rural, publicado na seção de artigos do jornal Folha de Pernambuco, no dia 30 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5120/2010
Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplausos ao escritor Amaury Medeiros, pelo artigo publicado no Jornal do Comércio do dia 03 de junho do corrente ano, intitulado: "O Desembargador Nildo Nery".

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2010

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS

AOS 7 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLÊNARIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS TEREZINHA NUNES E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E À SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1625/2010, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE APRESENTA APELO AOS SENHORES EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS E WILSON SALLES DAMÁZIO, RESPECTIVAMENTE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, CORONEL ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, E MANOEL SOARES CARDOSO CARNEIRO, CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE EMPREENDEREM ESFORÇOS PARA CONTENÇÃO DOS ATOS DE VIOLÊNCIA OCORRIDOS MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER REFERENTES À INVASÃO NA RÁDIO CAPIBARIBE MIRIM E À AGRESSÃO A UM REPÓRTER. O DEPUTADO GERALDO COELHO RELATA A REALIZAÇÃO NO DIA TRÊS DO CORRENTE DO "PRIMEIRO SEMINÁRIO PETROLINA E SEU FUTURO ECONÔMICO", O DEPUTADO EDUARDO PORTO PARABENIZA O MUNICÍPIO DE ANGELIM PELO ANIVERSÁRIO DE SETENTA E NOVE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMPLETADO NO DIA DE ONTEM. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE DENUNCIA AÇÃO DE ESPIONAGEM COM O USO DE ESCUTAS ILEGAIS PARA MONTAGEM DE DOSSIÊ CONTRA O SENHOR JOSÉ SERRA, PRÉ-CANDIDATO AO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA PELO PARTIDO DA SOCIAL-DEMOCRACIA BRASILEIRA –

PSDB, POR PARTE DE PESSOAS LIGADAS À CAMPANHA DA SENHORA DILMA ROUSSEFF, PRÉ-CANDIDATA AO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, CITANDO REPORTAGEM DA REVISTA VEJA SOBRE O ASSUNTO, VEICULADA NO INÍCIO DO MÊS CORRENTE, APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO E ISALTINO NASCIMENTO. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO COMEMORA A DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ABSOLVÊ-LO NA AÇÃO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO POR ALEGADA INFIDELIDADE PARTIDÁRIA IMPETRADA PELO PARTIDO DEMOCRATAS – DEM – QUANDO DA DESFILIAÇÃO DO PARLAMENTAR DESTA LEGENDA PARA INGRESSO NO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB – E AGRADECE ÀS EXECUTIVAS NACIONAL E REGIONAL DO PSB E AOS PARLAMENTARES, FAMILIARES E AMIGOS PELO APOIO E PELA SOLIDARIEDADE AO LONGO DO PROCESSO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, RAIMUNDO PIMENTEL, JOÃO FERNANDO COUTINHO, SOLDADO MOISÉS, ÂNGELO FERREIRA, LUCIANO MOURA, ANDRÉ CAMPOS, GUILHERME UCHÔA E PEDRO EURICO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5363/2010 A 5366/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1592/2010 A 1594/2010 E 1600/2010, RESPECTIVAMENTE, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1567/2010 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1601/2010 E 1602/2010. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1526/2010 E 1527/2010, CONTRA OS VOTOS DO DEPUTADO GERALDO COELHO. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1035/2009 E 1239/2009. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4852/2010 A 4866/2010. É APROVADA EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 4867/2010, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4868/2010 A 4875/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5072/2010 A 5097/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4879/2010 A 4885/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5115/2010 A 5120/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, VOTO DE APLAUSO AO ESCRITOR AMAURY MEDEIROS, PELO ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO DIA TRÊS DE JUNHO PRÓXIMO PASSADO, INTITULADO O DESEMBARGADOR NILDO NERY. PELO DEPUTADO ADELMO DUARTE, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO INTITULADO PONTOS QUE ESTRANGULAM O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO, DE AUTORIA DO EX-SECRETÁRIO ALOÍSIO FERAZ, PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, NO DIA TRINTA DE ABRIL DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E AO CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE EMPREENDEREM ESFORÇOS PARA CONTER OS ATOS DE VIOLÊNCIA OCORRIDOS MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. PELO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE NO DIA QUATORZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA HOMENAGEM AOS PANIFICADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELA PASSAGEM DO DIA DO PANIFICADOR. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DOUTOR ANTONIO ISNAR AMORIM; E O SEGUNDO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO DA MISÉRIA E DA ESPERANÇA, DE AUTORIA DO MÉDICO E MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS, DOUTOR AMAURY MEDEIROS, PUBLICADO NO ÚLTIMO DIA VINTE E OITO DE MAIO, NO JORNAL DO COMÉRCIO. PELO DEPUTADO BARRETO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE QUE SEJAM SUBSTITUÍDAS AS LÂMPADAS QUEIMADAS DO TÚNEL CASCAVEL, NA SERRA DAS RUSSAS, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ; E A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCIONILO RODRIGUES PEREIRA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, CINCO APELOS: DO PRIMEIRO AO QUARTO, AOS SENHORES PREFEITO DO RECIFE E AO PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RETIRADA DO LIXO QUE SE ENCONTRA NA RUA EGNAS MUNIZ, ESQUINA COM A RUA LÍDIA RODRIGUES ALVES, E OS ENTULHOS NA RUA LADEIRA DE PEDRA; UMA EQUIPE PARA APARAR OS MATOS QUE SE ENCONTRAM NAS BARREIRAS DA RUA LÍDIA RODRIGUES ALVES E DA RUA CÔRREGO BOMBEIRENSE, ATÉ O CÔRREGO DA RUA 29, ESSES NO BAIRRO DO ALTO DO PASCOAL; A RECUPERAÇÃO DO ACESSO DA 1ª TRAVESSA DA RUA DOUTOR CESAR MONTESUMA, NO BAIRRO DE LAGOA ENCANTADA; A POLDIAÇÃO DAS ARVORES NA RUA SÃO RAFAEL, NO BAIRRO DO ALTO DO PASCOAL; E O QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PREFEITO DO RECIFE E A PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE, NO SENTIDO PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO GELI, NO BAIRRO DE LAGOA ENCANTADA, TODOS NESTA CAPITAL. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARAAS DOZE HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO CINQUENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP.

Expediente

SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5369, 5370 E 5371 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação dos Projetos de Resolução nºs 1607, 1608 e 1611, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 5372 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Projeto de Lei nº 1567.
A Imprimir.

PARECER Nº 5373 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1428, com Emenda Aditiva nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 5374 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1474.
A Imprimir.

PARECER Nº 5375 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1491, com Emenda Modificativa nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 5376 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1591, com Emenda Modificativa nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 5377, 5378, 5379 E 5380 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1604, 1606, 1610 e 1616, respectivamente.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 034 - DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.071 de 31 de maio de 2010, e 14.072, datada de 07 de junho de 2010. Inteira.

OFÍCIO S/N - DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA - NUTERAL agradecendo voto de congratulações pela passagem dos trinta anos de fundação da empresa, de autoria da Deputada Miriam Lacerda. Dê-se Conhecimento Àquela Parlamentar.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1626/2010

Ementa: Denomina Rodovia Frederico Loyo a estrada que liga a Rodovia PE-38 à praia de Gambôa, via de acesso à Praia de Muro Alto, Município de Ipojuca, neste Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Frederico Loyo a estrada que liga a Rodovia PE-38 à praia de Gambôa, via de acesso à Praia de Muro Alto, Município de Ipojuca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Frederico José de Alencar Loyo nasceu em Pernambuco no dia 15 de novembro de 1947. Filho de José Berardo Loyo e Iara de Alencar Loyo.

Fred Loyo, como era carinhosamente conhecido pelo seu amplo ciclo de amigos, era casado com Maria Elizabete de Oliveira Loyo e pai de Frederico Jose Filho, Maria Eduarda e Maria Carmem.

O empresário Frederico Loyo foi um dos hoteleiros a primeiro se instalar na Praia de Porto de Galinhas, onde juntamente com seus familiares empreendeu, implantou e administrou o Maripuará Hotel - Porto de Galinhas; o Maripuará Suites Hotel - Muro Alto e o Marulhos Suites Hotel - Muro Alto/Resort, tendo nos últimos anos se dedicado à gestão dos dois últimos empreendimentos.

Com sua visão empresarial e agregadora participou ativamente da criação e condução da Associação dos Hoteleiros de Porto de Galinhas, entidade que, com sua decisiva contribuição, é uma das principais responsáveis pela consolidação do destino turístico Porto de Galinhas, reconhecidamente um dos principais indutores para o desenvolvimento do turismo estadual.

Ainda como empresário participou da Fundação do Recife Convention and Visitors Bureau, compondo nos últimos anos sua administração, emprestando-lhe seu conhecimento e experiência no setor turístico nacional e internacional, na condição de Conselheiro; atuou na gestão da ABIH-PE, onde integrou sua diretoria até o seu falecimento. Participava ativamente de todos os movimentos em prol do desenvolvimento do turismo no Estado, sendo integrante e participante assíduo do Grupo dos Amigos do Turismo, entidade informal que reúne há mais de vinte e cinco anos, empresários, jornalistas, consultores e autoridades governamentais com o objetivo de analisar e discutir a situação do turismo no Estado, apresentando sugestões e propondo medidas para o seu desenvolvimento.

Como gestor público, Fred Loyo foi secretário-adjunto da Secretária de Desenvolvimento Econômico do Recife (janeiro de

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **09 de junho de 2010, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

I) Projeto de Lei Ordinária n.º 1610/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências);

II) Projeto de Lei Ordinária n.º 1612/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal nos estádios de futebol que especifica e dá outras providências);

III) Projeto de Lei Ordinária n.º 1617/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 1620/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Lar do Amanhã – Assistência Social, Saúde e Educação, e dá outras providências);

V) Projeto de Lei Complementar n.º 1621/2010, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências);

VI) Projeto de Lei Ordinária n.º 1625/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, e Resolução e Complementares:

I) Projeto de Lei Ordinária n.º 1.604/2010, de origem do Poder Executivo – Relator: Dep. Geraldo Coelho (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências);

II) Projeto de Lei Complementar n.º 1.606/2010, de origem do Poder Executivo – Relator: Dep. Henrique Queiroz (Ementa: Altera os dispositivos legais que indica, e dá outras providências).

2) Vetos, Substitutivos, Emendas e Subemendas:

I) Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.591/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho – Relatoria: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Altera a redação do §1º. do art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2010).

Recife, 08 de junho de 2010.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PSDB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 9 de junho de 2010, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1617/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

Regime de urgência

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1618/2010, de autoria do Deputado Bringel (EMENTA: Denomina Celestino Emídio do Nascimento a rodovia vicinal que liga o distrito de Lagoinha ao distrito de Rancharia, localizados no município de Araripina, numa extensão de 9 Km);

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1619/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura (EMENTA: Institui o dia do Bombeiro Civil no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

04 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1620/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Lar do Amanhã – Assistência Social, Saúde e Educação e dá outras providências);

05- Projeto de Lei Complementar Nº 1621/2010, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (EMENTA: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994 e dá outras providências);

06 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA: Institui Número Estadual de Emergência e dá outras providências);

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1623/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto (EMENTA: Denomina Governador Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, o viaduto do cruzamento da Estrada da Batalha com a Avenida Barreto de Menezes);

08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1624/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina “Rodovia Prefeito José Bezerra de Albuquerque Sobrinho” a PE- 72, que liga o Município de Rio Formoso ao município de Tamandaré/PE).

EM DISCUSSÃO:

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 1604/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) **AD-DIPER para Agência de Fomento.**

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO LEITE

02-Projeto de Lei Complementar Nº 1620/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera os dispositivos legais que indica, e dá outras providências);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO LEITE

03-Projeto de Lei Ordinária Nº 1610/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) - **AD-DIPER para Aumento de Capital.**

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

04-Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Cria a Semana Estadual da Saúde do Homem) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1523/2010, de autoria do Deputado Barreto);

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

06-Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Cultura Cristã) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1545/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

07- Emenda Modificativa Nº 01/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Altera a redação do § 1º, do artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária Nº 1591/2010, também de autoria do Deputado Augusto Coutinho).

RELATORA DEPUTADA TERESA LEITÃO

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 08 de junho de 2010

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1991 a dezembro de 1993); ocupou em duas ocasiões a presidência da EMPETUR (dezembro de 1993 a janeiro de 1995 e janeiro de 1999 a fevereiro de 2003), períodos em que o Estado de Pernambuco experimentou um acentuado crescimento, ampliando o fluxo de entrada de visitantes nacionais e estrangeiros.

Portanto, além de ter ocupado relevantes cargos públicos na gestão do turismo do Estado de Pernambuco e da Região Nordeste, Fred Loyo, também foi um empresário pioneiro e vitorioso do setor hoteleiro de Porto de Galinhas, local que mantinha uma segunda residência.

Fred Loyo, durante o período de 1995 a 1999, ocupou a Secretaria Executiva da Fundação CTI Nordeste, entidade que agrega os órgãos oficiais de turismo de todos os estados do Nordeste, contribuindo expressivamente para a divulgação integrada da Região. O resultado não podia ter sido melhor: união dos estados nordestinos e promoção conjunta do destino regional.

Fred Loyo faleceu em 17 de janeiro do ano em curso deixando imensa lacuna aos seus familiares, amigos e ao povo de Pernambuco que tanto amava.

Por todas essas razões, nada mais justo e oportuno que, esta Casa Legislativa, através dos colegas deputados, aprove a presente proposição, denominando FREDERICO LOYO a Rodovia que liga a PE-38 à praia de Gambôa, via de acesso à Praia de Muro Alto, como reconhecimento da importância do trabalho de Frederico José de Alencar Loyo, pernambucano ilustre que tanto contribuiu para o desenvolvimento do turismo no Estado, além de uma pessoa humana grandiosa, chefe de família e cidadão exemplar.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2010.

André Campos Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1627/2010

Ementa: Considera à “Missa do Poeta”, (homenagem in memorian ao poeta e compositor Zé Marcolino e demais poetas falecidos do Pajeú), celebrada todos os anos na cidade de Tabira-PE, Patrimônio Imaterial Cultural do Estado de Pernambuco. .

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - O evento “Missa do Poeta”, em homenagem a Zé Marcolino e demais poetas falecidos da região do Pajeú, passa a ser considerado Patrimônio Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Compete a esta Casa do povo pernambucano, dentre as suas inúmeras atribuições, transluzir através das manifestações culturais de nossa gente, valorizar e preservar o que existe de mais autêntico em relação aos poetas cantadores do Sertão do Pajeú.</p>

Entretanto, nada mais lícito e justo que esta justificativa, que embora expressando o desejo do povo e de todos os poetas da Ribeira do Pajé, terá o seu foco principal no grande e saudoso Zé Marcolino, autor de inúmeras composições poéticas, dentre elas, muitas musicadas e cantadas por Luiz Gonzaga, “O Rei do Baião”, a exemplo de: Fazenda Cacimba Nova, Serrote Agudo, Pássaro Carão, Rolinha Branca, Sala de Reboco etc.

Nada melhor para legitimar, tornar justo, provar, fundamentar, dar razão, a boa razão para este Projeto de Lei Ordinária do que transcrevermos na íntegra a História da Missa do Poeta, sem dúvida escrita por um ilustre cidadão de Tabira, que por humildade e ao mesmo tempo grande sabedoria, não se identificou como seu autor, apenas escreveu dizendo assim:

A Missa do Poeta nasceu com a morte do Poeta Zé Marcolino, autor de tantos sucessos como Sala de Reboco, Serrote Agudo e tantos outros, ocorrida em 20/09/1987, em um acidente automobilístico, entre Tabira e Carnaíba. A idéia foi do Mons. Francisco de Assis Rocha, amigo do Poeta e da família, e foi lançada já na sua missa de trigésimo dia, com estas palavras: “Se Serrita tem a Missa do Vaqueiro, em memória de Raimundo Jacó e em homenagem a todos os vaqueiros, e que é uma coisa tão bonita, por que nós não podemos ter a missa do Poeta, em memória de Zé Marcolino e em homenagem a todos os poetas da região? O Pajeú aplaudiu e aceitou, e as três primeiras festas aconteceram em Serra Talhada, nos anos 88, 89 e 90. Com a transferência do Padre Assis para Tabira, a capital do xaxado desistiu de realizar o evento e os tabirenses o adotaram e o realizam, com muito entusiasmo, desde a IV Missa, em 1991. Já estamos na sua Vigésima Segunda edição. É um evento de muita força cultural, que reúne os poetas e artistas do Pajeú, da vizinha Paraíba e de outros estados do nordeste, numa grande confraternização da música e da poesia popular, apresentando em praça pública, para uma grande multidão de sertanejos que acorrem a Tabira, sempre no terceiro sábado de setembro, e é realizado pela Associação dos Poetas e Prosadores de Tabira (APPTA).

Durante toda a semana do evento, são realizados nas escolas locais, várias atividades culturais ligadas ao evento, como oficinas de poesia, teatro, concurso de trovas e, no dia anterior à Festa, tem lugar a também já tradicional Mesa de Glosas do Pajeú, que este ano é a décima terceira, onde os poetas participantes

encantam a platéia com verdadeiros milagres do improviso sem violas.

Tabira precisa continuar merecendo o Título de “Cidade das Tradições” e a Missa do Poeta precisa continuar acontecendo, para que a chama da poesia continue cada vez mais viva entre nós”.

Assim sendo, torna-se imperiosa esta oportunidade de salvaguardar-mos mais um evento cultural que honra e dignifica as tradições históricas das acolhedoras cidades do famoso Pajeú pernambucano.

Entendemos sim, oportuna e justa, esta ocasião de podermos inserir mais um Grande Evento Cultural, “A Tradicional Missa do Poeta”, realizada todos os anos na cidade de Tabira, no rol daqueles que formam o Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Antônio Moraes Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1628/2010

Ementa: Denomina Rodovia PE 256,Trecho Arcoverde - Ipojuca “Rodovia Dione de Britto Resende”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º- Fica denominada Rodovia Dione de Britto Resende, a Rodovia PE 256, trecho Arcoverde - Ipojuca;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Maria Dione de Britto Freire Resende nasceu em 13 de julho de 1950 em Ipojuca distrito de Arcoverde, região do Moxotó.</p>

Filha de José de Brito Freire e Maria Creuza de Britto Freire,nasceu em uma família tradicional da região os Brito Freire.Viveu até os três anos de idade em Ipojuca,teve uma infância

cercada de muito amor e carinho dos seus pais,indo morar depois em Arcoverde onde estudou no Colégio Cardeal Arcoverde por dois anos.

Concluiu seus estudos no colégio de freiras Imaculada da Conceição onde participou do time de vôlei do colégio e também da banda sinfônica, na cidade de Arcoverde.

Na adolescência prestou vestibular para o curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas na Universidade Católica de Pernambuco e Também Bacharelado em Arquitetura na Universidade Federal de Pernambuco,sendo aprovada nos dois vestibulares.

Em 1974 casou-se com o Advogado Fernando Mário Santiago Resende com quem teve quatro filhos Ilusca,Mireia,Fernando e Nicinha.Em 1998 faleceu vítima de uma doença que a levou do convívio da sua família que amava e admirava a grande matriarca que foi Dona Dione,sendo seu último desejo realizado ser sepultada ao lado do seu pai,no Distrito de Ipojuca onde se encontra o Mausoléu da família Britto Freire e destino final da PE-256,ora nominada por este projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2010.

Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1629/2010

Ementa: Denomina Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga os municípios de Belém de Maria e Lagoa dos Gatos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Deputado Manoel Ramos de Almeida” a PE-123, que liga os municípios de Belém de Maria e Lagoa dos Gatos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Manoel Ramos de Almeida, foi prefeito de Belém de Maria nos anos 1970. De 2001 a 2004, governou o município de Catende. Na Assembleia Legislativa foi deputado por cinco legislaturas, durante 20 anos.</p>

O ex-deputado Manoel Ramos de Almeida, faleceu no dia 13 de março de 2010, aos 79 anos, de um ataque cardíaco, no município de Belém de Maria, na Zona da Mata de Pernambuco.

Acredito que o ex-membro desse poder, colega de parlamento dos companheiros mais antigos nessa Casa, merece que essa proposição seja aprovada por todas as Deputadas e Deputados presentes à sessão, para que possamos prestar uma homenagem ao grande homem público que viverá na lembrança de muitos pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Guilherme Uchôa Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5214/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo Nº01/2010 do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.456/2010
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputada Ceça Ribeiro

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Plantas do Nordeste - APENE. <i>Pela aprovação.</i>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n.º 1.456/10, de autoria da Dep. Ceça Ribeiro para análise e parecer;

Trata-se de matéria que pretende tornar de Utilidade Pública a Associação de Plantas do Nordeste - APENE, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00151461/0001-65, situada na Rua Drª. Nina Rodrigues, 265, CEP – 50.731-280, Iputinga, Recife, Pernambuco.

O Instituto vem contribuindo de maneira significativa com a conservação e prevenção das plantas da vegetação do Nordeste brasileiro, além de promover a produção e divulgação de conhecimentos científicos.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o substitutivo Nº01 a fim de adequar o projeto em tela às normas infra-constitucionais.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 192, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Para que determinada entidade seja declarada de interesse público, no que diz respeito à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991, desta Corte Legislativa:

“Art. 1º As associações civis sem fins lucrativos, constituídas no Estado,poderão ser reconhecidas com de utilidade publica, mediante Lei, para efeito de incentivos,dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.
Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, o Projeto de Lei será instituído com a comprovação do atendimento aos seguintes requisitos:
I - personalidades jurídicas;
II - registros nos órgãos fazendários, quando exigível;
III - funcionamento continuo e efetivo nos últimos três anos;
IV - gratuidade dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou órgão equivalentes;
V - não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título;
VI - não exerçam atividades político-partidarias, nem delas participem sob qualquer modalidade;
VII - desenvolvam atividades de ensino ou pesquisa científica, de cultura, inclusive artistica, filantrópica ou assistencial de caráter beneficente, comprovada pela apresentação de relatório circunstanciado referente aos três últimos exercícios;
VIII - publicação anual, ou encaminhamento à autoridade competente, de relatórios demonstrativos das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercicio anterior, detalhando os recursos recebidos do poder publico e sua aplicação;
Que seus diretores possuam conduta ilibada.”

Primeiramente, a entidade deve ser uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei nº 10.548/91). A associação deve também, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da referida Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149/91. Os documentos apresentados atendem às exigências legais, segundo parecer emitido no seio da Primeira Comissão desta Casa Legislativa.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.456/10**, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro, seja pela **aprovação** nos termos do **Substitutivo de Nº01/2010** apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Geraldo Coelho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.456/2010**, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro, nos termos do **Substitutivo de Nº01/2010** apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de junho de 2010.

Presidente em exercício: Edson Vieira. Relator : Geraldo Coelho. Favoráveis os (6) deputados: Coronel José Alves, Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti.
REPUBLICADO
Parecer Nº 5373/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2010
Autor: Deputado Luciano Moura
Abrangência da Emenda Aditiva nº 01/2010, de autoria da Deputada Isabel Cristina

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA OBRIGAR O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. INTELIGÊNCIA DO ART. 19 DA CE/89. PELA REJEIÇÃO, COM EMENDA ADITIVA Nº01/2010, DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura, que visa obrigar o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no estado de Pernambuco e da Emenda Aditiva nº 01/2010, de autoria da Deputada Isabel Cristina.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Apesar de louvável e consentâneo com os interesses da população, o intento legislativo não poderia ser de iniciativa do parlamentar, visto que a CE/89, explicitamente dispõe, *in verbis*:

“Art. 19.(...)

§ 1º É da **competência privativa do Governador** a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

VI – **“criação, estruturação e atribuições das secretarias de Estado**, de órgãos e de entidades da administração Pública.” (grifo nosso)

Pois bem. O projeto de lei, ora, em análise invade a competência privativa do Governador do Estado, quando disciplina atribuições concernentes ao Poder Executivo. Salienta-se, pois, a inobservância ao Princípio basilar da Separação de Poderes.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura, visto que contém óbices quanto à legalidade e à constitucionalidade, bem como da Emenda Modificativa de autoria da Deputada Isabel Cristina.

Jacilda Urquisa Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina-se pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura e da Emenda Modificativa da Deputada Isabel Cristina.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer Nº 5374/2010

Projeto de Lei nº 1474/2010
Autor: Deputado Izaías Régis

PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A DIVULGAÇÃO DO DIREITO À GRATUIDADE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS. PELA APROVAÇÃO, MEDIANTE SUBSTITUTIVO DA CCLJ.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis, a fim de dispor sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais, no âmbito das repartições públicas estaduais. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei, ora em análise, objetiva a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais (pela Resolução nº 3.518 do Conselho Monetário Internacional), no âmbito dos órgãos públicos estaduais e agências bancárias.

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da CF/88, os Estados possuem competência concorrente com a União e com o Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo.

Assim, com base no Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, tem-se, *in verbis*:

"Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: *(Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)*

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

a) por iniciativa direta;

b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

c) pela presença do Estado no mercado de consumo;

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;"*(grifo nosso)*

Conforme ensinamento da Doutrinadora Maria Lourdes Friso, "o Estado tem o dever de informar a consumidores e fornecedores seus direitos e deveres, bom como promover a educação de consumidores e fornecedores em relação às normas consumeristas." LOURDES FRISO, Gisele de. **Código de Defesa do Consumidor Comentado**. São Paulo: Primeira Impressão, 2007, p. 40.

Pois bem. Como salientado, pertence ao Estado a tutela destes interesses. Assim, ele deve assegurar o direito dos consumidores à informação adequada, evitando possíveis abusos que, porventura, venham a ser cometidos pelas agências bancárias, porém sem invadir a seara de Direito local (art. 30, Inc. I da CF/88). Ou seja, o próprio Estado, ente da Federação, através de seus órgãos, pode fazer essa divulgação que, tão-somente, necessitará de regulamentação do Poder Executivo para sua consecução.

Ademais, quanto à divulgação no Diário Oficial de que trata a proposição original, não é necessária, visto que, a norma, ao ser sancionada pelo Governador do Estado, é automaticamente publicada (art. 37, *caput* – Princípio da Publicidade). Destarte, pressupõe-se que a referida Lei, depois de publicada e tendo respeitado o período da *vacatio legis*, já possui validade e vigência necessárias para sua aplicação, sem necessitar de qualquer divulgação suplementar na imprensa oficial.

Logo, apesar de consentânea com os interesses da coletividade, observa-se a necessidade proeminente de apresentação de um substitutivo, de forma que sejam eliminados os óbices constitucionais desta proposição, bem como haja sua adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1474/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

Art.1º Os órgãos públicos do Estado poderão divulgar a vedação de cobrança de tarifas bancárias pela prestação dos serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007.

I – A divulgação, quando houver, poderá compreender campanhas informativas elaboradas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os instrumentos de divulgação serão indicados a critério do órgão, de forma que sejam escolhidos aqueles que melhor se adequarem aos recintos das referidas repartições.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Portanto, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis, seja pela aprovação, com o substitutivo proposto por esta Comissão.

André Campos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado, mediante substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer Nº 5375/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010
Autor: Deputado Carlos Santana

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR A CICLOVIA PE-106, QUE LIGA O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó A PRAIA DE PORTO DE GALINHAS EM IPOJUCA DE OTÁVIO MARQUES DA SILVA. ATENDI-MENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTI-

TUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PE-LA APROVAÇÃO COM A EMENDA MODI-FICATIVA APRESENTADA PELA CCLJ.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana, que visa denominar a ciclovia da PE-106, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à praia de Porto de Galinhas em Ipojuca de Otávio Marques da Silva.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Além do mais, atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público. Encontra, ainda, arrimo na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana, *in verbis*:

“OTÁVIO MARQUES DA SILVA, filho de Manoel Marques da Silva e Antônia Josefa Chalaça. Foi uma criança que nasceu no dia 13 de outubro de 1921, na Praia de Maracaípe – Porto de Galinhas no Município de Ipojuca – PE, e que teve sua vida desenvolvida na referida Praia.

Aos 07 anos de idade perdeu seus pais, indo morar com a avó que viera a falecer 04 anos após. Aos 11 anos de idade ficou sem amparo familiar, restando-lhe o tio Hidelfonso Chalaça e sua Esposa Amélia Chalaça que o acolheu e o criou como os demais filhos biológicos. Aos 12 anos, com o consentimento do seu tio, começou a administrar os dois Sítios de coqueiros herdados de seus pais. Viveu com seus tios e irmãos de criação em plena harmonia até a data em que resolveu constituir sua família e ter uma vida independente. Ao aproximar-se aos 30 anos conheceu a jovem AMARA JOSEFA DA SILVA que viera a ser “ D. NINA DE SEU OTÁVIO”, com quem resolveu casar-se, vindo em seguida constituir uma família com a qual teve 11 filhos e viveu até o último dia de sua vida.

Ao longo da administração dos Sítios e devido a necessidade de dar uma educação e qualidade de vida melhor para sua família, onde sua esposa exercia a função de professora e prestava serviços sociais e religiosos, passando a ser uma liderança na comunidade, mudou-se para Porto de Galinhas onde veio a ser um dos primeiros pescadores profissionais local, sendo registrado pelo Ministério da Marinha com o nº 47172 na Capitania dos Portos ora representada pela SUDEPE, que em breve passou a ser representada pelo Ministério da Agricultura onde viera a ser aposentado ao longo do tempo pelo FUNRURAL.

Devido a liderança exercida pela sua família no litoral do Município e pelas ações de sua esposa, de comportamento pacato e olhar crítico, sempre acompanhou com muita dedicação o desenvolvimento sustentável das praias, tendo uma preocupação muito grande com o Meio ambiente, despertando assim o interesse maior de poder resolver os problemas da comunidade, lançou sua esposa candidata a Vereadora, onde fora muito bem aceita, mesmo não conseguindo ser eleita, ele não desistiu e lançou um de seus filhos ODIMERES JOSÉ DA SILVA conhecido por NEN BATATINHA, onde viera a ser eleito, e por conseqüência exerce o cargo de Vereador a 13 anos interruptos, onde hoje vem a ser o Presidente da Câmara de Vereadores de Ipojuca em seu segundo mandato. Seu Otávio como era conhecido teve a felicidade de nascer, se criar e viver ao longo de seus 87 anos na mesma localidade, onde viera a falecer em 14 de Maio de 2009, sendo sepultado no cemitério da tradicional família Chalaça na Praia de Maracaípe.”
Porém, importante se faz a edição deste projeto de lei, com uma Emenda Modificativa de autoria desta Comissão. Assim, tem-se:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1491/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS SANTANA.

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 1º AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1491/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS SANTANA

“Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada Ciclovia Otávio Marques da Silva, a ciclovia do trecho da PE-09, a qual liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à praia de Porto de Galinha, em Ipojuca/PE.
Art. 2º Renumeram os demais artigos deste projeto de lei.”

Ressalta-se, ainda, que, em informação enviada a este Colegiado, constante do Ofício nº 790/2010, do Diretor-Presidente do DER - referente à Ciclovia da PE- 009 – comunicou-se que não há denominação específica para a ciclovia.

Porém, conforme explicita o Diretor Presidente do DER, embora não haja denominação para a ciclovia do trecho em questão, a referida rodovia já foi denominada, consoante Lei Estadual nº 13.421/08, de Rodovia Wilson de Queiroz Campos Júnior.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana, com a Emenda Modificativa apresentada pela CCLJ, visto que não contém quaisquer vícios de legalidade e constitucionalidade.

Raimundo Pimentel.
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana, com a Emenda Modificativa apresentada pela CCLJ.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Raimundo Pimentel..
Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5376/2010

Emenda Modificativa para Segundo Turno de nº 01/2009 ao Projeto de Lei nº 1591/2010
Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01/2009 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1591/2010 DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO.PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa de nº 01/2010, de Segundo Turno, ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1591/2010 de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

2. Parecer do Relator

Inicialmente, observo no que tange a constitucionalidade da matéria, que essa já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quando da aprovação da projeto de lei de nº 1591/2010 de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

O autor apresentou nos termos regimentais, mais precisamente em conformidade com o que dispõe o inciso II, parágrafo único, do art. 204 do Regimento Interno, a Emenda Modificativa sob análise com a justificativa de que esta objetiva tão somente melhorar a redação do § 1º do art. 1º da proposição de nº 1591/2010.

Quanto ao mérito, esse deverá ser apreciado pelas Comissões Permanentes de Mérito e pelo Plenário, haja vista que diante do que dispõe o parágrafo único do art. 94 não é cabível o pronunciamento dessa Comissão.

Ante o exposto, opino pela aprovação da Emenda Modificativa, para segundo turno de nº 01/2010 de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

André Campos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, pela aprovação da Emenda Modificativa de nº 01/2009, para o Segundo Turno, apresentada ao Projeto de Lei de nº 1591/2010 de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.
Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer Nº 5377/2010

Projeto de Lei nº 1604/2010
Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRES-SUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1604/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 065, de 25 de maio de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor R\$ 3.739.007,00 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil e sete reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, cujo objetivo é reforçar dotações orçamentárias insuficientes, destinadas ao atendimento de despesas com ações de desenvolvimento e implantação da Agência de Fomento e com implantação do Pólo Farmacoquímico em Goiana.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado. Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa. Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1602/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer Nº 5378/2010

Projeto de Lei Complementar nº 1606/2010
Autor: Governador do Estado

PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA ALTERAR DISPOSITIVOS LEGIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar de nº1606/2010, de autoria do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem de nº 067/2010.

A proposição sob análise objetiva alterar a Leis Complementares de nºs 155/2010,156/2010 e 157/2010 as quais dispõem sob cargos e carreiras dos servidores públicos estaduais subordinados ao Chefe do Poder Executivo.

Nos termos do art. 21 da Constituição Estadual, o Governador requereu a observância do regime de urgência no trâmite legislativo.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise, contudo, encontra-se segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, II e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Saliendo, aqui, o disposto no inciso II, do §1º do art. 19 da CE in verbis:

Art. 19 (...)
§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa de leis que disponha sobre:
II - criação de cargos e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional ou aumento de despesa pública no âmbito do Poder Executivo.

Tendo em vista que a matéria da presente proposição versa sobre servidor público civil e militar, e, dessa forma, inserta no âmbito de competência privativa do Governador opino pela constitucionalidade da matéria exclusivamente sob o aspecto da iniciativa legislativa.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação deverá, nos termos Regimentais, verificar sua adequação as leis orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela aprovação do Projeto de Lei nº 1606/2010 de autoria do Poder Executivo Estadual.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel..

Parecer Nº 5379/2010

Projeto de Lei nº 1610/2010
Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRES-SUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1610/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 068, de 26 de maio de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor R\$ 21.396.500,00 (vinte e um

milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, cujo objetivo é reforçar dotações orçamentárias insuficientes, destinadas à recompor o saldo orçamentário da Fonte de Recursos “0255 - Recursos Captados para Aumento de Capital - Diversos”, tendo em vista a sua utilização através do Decreto 34.803, de 12 de abril de 2010.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1610/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel..

Parecer N° 5380/2010

Projeto de Resolução nº 1616 /2010

Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO D.R MARCOS GUILHERME PRAXEDES BARRETO. INTELIGÊNCIA DOS ART. 199, INC. X, ART. 271, *CAPUT*, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 273, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1616/2010, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Marcos Guilherme Praxedes Barreto.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, *caput*, e inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Importante se faz falar um pouco sobre Dr. Marcos Guilherme Praxedes Barreto, na justificativa do autor da proposição:

Apresento, nos termos dos artigos 271 a 274, do Regimento este Projeto de Resolução, concedendo merecidamente o Título de Cidadão Pernambucano ao médico, escritor e pesquisador Marcos Guilherme Praxedes Barretto. Homem generoso, atencioso e prestativo. Possuidor de uma longa folha de serviços prestados ao Estado de Pernambuco O seu rico curriculum vitae, abaixo transcrito, justifica plenamente a presente proposição.

Dr. Marcos Guilherme Praxedes Barretto, nascido em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de junho de 1954.

Cursou o ginásio no Colégio Marista de Natal, vindo morar em Recife em 1968, para fazer o segundo grau no colégio Marista.

Prestou vestibular para Medicina em 1971, tendo sido aprovado nas duas universidades, tanto a UFPE como a Faculdade de Ciências Médicas, atual UPE, após ter participado de programa de intercâmbio na Califórnia - EUA, no ano de 1971.

Em 1973, como estudante de Medicina, iniciou seu aprendizado na Unidade de Tratamento de Queimados do Hospital da Restauração. Concluiu o curso de Medicina em 1977 e prestou concurso para Residência Médica no INAMPS, tendo sido aprovado e cursado a residência médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Plástica.

Em 1980, no governo de Marco Maciel, cujo Secretário de Saúde era o Dr. Djalma Oliveira, foi contratado para trabalhar no setor de queimados do Hospital da Restauração, cujo diretor era o Dr. Aldo Motta, tendo iniciado suas atividades em 1981.

Ocupou a diretoria Médica do Hospital da Restauração em 1993 e 1994 e no período entre 1999 até 2004, sem se desvincular em nenhum momento da coordenação do Centro de Tratamento de Queimados.

Em 1986, estagiou no serviço de cirurgia plástica reparadora do hospital Henri Mondor, em Paris - França, adquirindo conhecimentos para utilizar no serviço público de Saúde onde atuava em tempo integral e o faz até os dias de hoje.

É sócio fundador da Sociedade Brasileira de Queimaduras, tendo ocupado o cargo diretivo na década de 90.

É atual vice-presidente da Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ), regional de Pernambuco, tendo sido presidente até o ano de 2008.

É membro da atual diretoria nacional da Sociedade Brasileira de Queimaduras na Comissão Nacional de Prevenção de Acidentes Com Queimaduras.

É membro da sociedade Internacional de Queimaduras (ISBI - International Society Burn Injury).

Criou juntamente com o Corpo de Bombeiros e a ONG Criança Segura, a Rede de Proteção contra acidentes com queimaduras em crianças.

Escreveu sobre enxertos homólogos no livro Tratado de Queimaduras (2004) publicado pela editora Atheneu e sobre infecção em queimaduras no livro Doenças Infeciosas e Parasitárias publicada pela editora Guanabara Coogan em 2005.

Publicou, na Revista Brasileira de Queimaduras, trabalho de pesquisa estatística (10 anos), avaliando 4906 casos de pacientes queimados internados no Hospital da Restauração abordando os diversos aspectos sócio-econômicos, culturais, locais de origem, idade e características dos acidentes para

desenvolver um diagnóstico e um trabalho de prevenção mais eficaz.

Realizou trabalho de pesquisa (3 anos) sobre o uso de heparina spray de alto peso molecular na regeneração de faces e pacientes queimados, publicado em revista indexada da Associação Médica Brasileira.

Tem participação ativa nos congressos nacionais e internacionais das sociedades de queimaduras das quais é membro, adquirindo sempre novos conhecimentos aplicáveis na melhoria do atendimento ao paciente.

Ocupa, há mais de 20 anos, a chefia do Centro de Tratamento de Queimados, único centro de atendimento em todo o Estado de Pernambuco, e fez as transformações que eram exigidas por lei federal para tornar o CTQ um centro de atendimento de alta complexidade, tornando-o exemplo de excelência no tratamento de queimados no Brasil.

Diante do acima exposto, espero que o presente projeto de resolução esteja plenamente justificado, com a segurança de obtenção de aprovação por todos os meus pares na Casa de Joaquim Nabuco.

Saliente-se, ainda, que o autor propôs apenas um Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1616/2010, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1616/2010, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 5381/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2009

Autoria: Deputado Nelson Pereira de Carvalho

EMENTA: INSTITUI O DIA 23 DE OUTUBRO COMO O DIA ESTADUAL DO JUDÔ. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho, que visa instituir o Dia Estadual do Judô a ser comemorado no dia 23 de outubro.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Em que pese a possibilidade de apresentação da proposição, bem como não haver óbices legais entendo que objeto da proposição carece de relevância.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina a Comissão pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 8 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 5382/2010

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº. 1604/2010 de autoria do Poder Executivo, propondo abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Parecer do Relator

A proposta visa reforçar dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de despesas com ações de desenvolvimento e Implantação da Agência de Fomento e com a implantação do Pólo Farmacológico em Goiana. Em favor da Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER, no valor de R\$ 3.739,007 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil e sete reais).

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1604/2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1604, oriundo do Poder Executivo.

Deputado Ângelo Ferreira
Relator

Deputado Ciro Coelho
Presidente da CDET

TITULARES

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e
Turismo, em 8 de junho de 2010.

Presidente: Ciro Coelho.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Carlos Santana, Ciro Coelho, Luciano Moura.

Parecer N° 5383/2010

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº. 1610/2010 de autoria do Poder Executivo, propondo abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Parecer do Relator

A proposta visa reforçar dotações orçamentárias insuficientes, destinado à recompor o saldo orçamentário da Fonte de Recursos (“0255 – Recursos Captados para Aumento de Capital – Diversos”), tendo em vista a sua utilização através do Decreto 34.803, de 12 de abril de 2010. Em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/AAD – DIPER, no valor de 21.396.500,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1610/2010.

Luciano Moura
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1610, oriundo do Poder Executivo.

Deputado Luciano Moura (Vice – Presidente da CDET)
Relator

Deputado Ciro Coelho
Presidente da CDET

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e
Turismo, em 8 de junho de 2010.

Presidente: Ciro Coelho.

Relator : Luciano Moura.

Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Carlos Santana, Ciro Coelho, Luciano Moura.

Parecer N° 5384/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 1601/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade:	08.242.0554.3453 - Garantia do Acesso Universal às Pessoas com Deficiência		1.160.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.160.000,00
Atividade:	08.242.0685.3449 - Consolidação da Estruturação da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência		450.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	50.000,00
	TOTAL		1.610.000,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.782.0698.3237 - Universalização dos Acessos às Sedes dos Municípios		988.200,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	988.200,00
21000 - SECRETARIA DE TURISMO			
00112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta			
Projeto:	23.695.0022.3026 - PRODETUR II - Requalificar Pontos e Roteiros Turísticos - Mercado de Itapissuma, Caminhos do Recife, Trilha do Patrimônio, Cruz do Patrão, Porto de Galinhas, Mercado Eufrásio Barbosa, Pólo Costa dos Arrecifes		621.800,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	621.800,00
	TOTAL		1.610.000,00

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de junho de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 5385/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 1602/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, crédito suplementar no valor de R\$ 10.155.900,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER			
Atividade:	22.661.0017.0114 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e Adensamento das Cadeias Produtivas		1.560.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00
	4.4.50.00. - Investimentos	0101	500.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	660.000,00
Projeto:	22.661.0018.3468 - Atração e Viabilização de Empreendimentos - AD-DIPER		6.695.900,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	6.695.900,00
Projeto:	22.661.0636.3152 - Implantação e Requalificação dos Distritos Industriais		1.900.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	1.900.000,00
	TOTAL		10.155.900,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	18.128.0575.3490 - Requalificação dos Espaços Urbanos, em Áreas de Baixa Renda		10.155.900,00

4.4.90.00. - Investimentos 0103 10.155.900,00
TOTAL 10.155.900,00

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de junho de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Indicações**Indicação N° 4886/2010**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário das Cidades, no sentido de agilizarem a implantação de uma Academia da Cidade, no Bairro de São Cristóvão, no Município de Arcoverde/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, com endereço à Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/Pe, CEP 50010-380; ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário das Cidades, com endereço à Rua Montevideú, 145, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-250; ao Vereador Jairo Freire, com endereço à Av. Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde/PE, CEP 56506-100; à Vereadora Célia Cardoso, com endereço à Av. Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde/PE, CEP 56506-100; ao Senhor João Justino, com endereço à Rua Padre Rômulo, 03, São Geraldo, Arcoverde/PE, CEP 56500-000; à Sra. Erivânia Câmelo, com endereço à Rua Dona Nargina Pontual, 126, apt.1402, Ed. Maria Carolina, Boa Viagem, Recife/PE, CEP51021-520 ; ao Sr. Julião Guerra, com endereço à Rua Padre Giordano, 45, apt. 2401, Boa Viagem Recife/PE, CEP 51021-510 e ao Sr. Israel Guerra, com endereço à Rua Mamanguape, 518, Apt 601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-210.

Justificativa

O referido bairro possui cerca de 20.000(vinte mil) habitantes, tendo, portanto, uma população maior que muitas cidades do Estado. A instalação de uma Academia da Cidade no referido bairro tem como objetivo incentivar a prática de atividades esportivas pela população, principalmente aos jovens, que estão cada seduzidos ao uso de drogas.

No referido bairro, os moradores possuem poucas opções para a prática de atividades físicas saudáveis, bem como não são orientados a manter uma alimentação saudável.

Além de promover a prática da atividade física, o Programa Academia da Cidade incentiva a adoção de hábitos alimentares saudáveis, construindo um modo de viver melhor.

Portanto, a instalação da Academia das Cidades no bairro de São Cristóvão na cidade de Arcoverde será de extrema importância para a comunidade do bairro, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e interação social.

Diante do exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 4887/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, ao Excelentíssima Senhora Secretária de Serviços Públicos, Dra. Isabel Viana, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Dr. Carlos Muniz e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB, Dr. Fernando Melo de Albuquerque**, no sentido de enviar esforços para que seja executado o **ASFALTAMENTO DA RUA ESPADARTE – EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MISTA DO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA**, município do Recife/PE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, Sr. Cláudio José Alves**, na Rua Espadarte, nº 380, bairro de Brasília Teimosa, município do Recife/PE.

Justificativa

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, haja vista em frente à Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, são realizados os eventos em prol da comunidade, entretanto devido as condições que encontra-se a Rua Espadarte torna-se impossível a realização destes eventos devido a grande quantidade de buracos e precárias condições de trânsito, dificultando ainda mais o acesso, com as chuvas que castigam o Recife.

Ante o exposto, apresentamos a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Barreto
Deputado

Indicação N° 4888/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilsom Salles Damazio, **para que seja viabilizado instalação de Câmeras para monitorar o Centro Comercial do Município do Jaboatão dos Guararapes.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, à Rua Airão Lins, nº 179 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54310-355; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, à Rua Cel. Câmara Lima, nº 24 - 1º andar - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54110-110; ao Ilmo. Sr. Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito, nº 86 - IPSEP - Recife - PE - CEP 51190-490.

Justificativa

É comum ocorrerem no Centro Comercial do Município do Jaboatão dos Guararapes, ações delituosas praticadas por marginais em plena luz do dia. As maiores vítimas desses bandidos são os aposentados, principalmente no período do recebimento de suas aposentadorias, quando o número das chamadas "Saída de Banco" são mais frequentes.

A instalação de Câmeras para monitorar os Centros Comerciais de Prazeres, Jaboatão Centro e Cavaleiro, facilitaria ação mais rápida dos policiais, beneficiando a população e proporcionando aos comerciantes uma segurança mais eficiente para por fim aos assaltos ocorridos com frequência.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 4889/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, no sentido de **viabilizarem a construção de uma Escola Técnica Estadual, no Bairro de Prazeres, no Município do Jaboatão dos Guararapes.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, à Rua Airão Lins, nº 179 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54310-355; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, à Rua Cel. Câmara Lima, nº 24 - 1º andar - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54110-110; ao Ilmo. Sr. Paulo Rocha,

Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito, nº 86 - IPSEP - Recife - PE - CEP 51190-490.

Justificativa

O desenvolvimento do Estado visível no Complexo de Suape e em outras áreas, necessita cada vez mais de mão de obra especializada. As Escolas Técnicas tem um papel fundamental na formação e qualificação profissional dos jovens, proporcionando oportunidades para o tão sonhado ingresso no Mercado de Trabalho. Este ano no Município do Jaboatão dos Guararapes, entrou em funcionamento a Escola Técnica Estadual, Dr. Maximiano Accioly Campos, porém, devido a necessidade do Mercado, apelo as autoridades competentes, que em parceria com a Prefeitura Municipal, seja construída no Bairro de Prazeres mais uma Escola Técnica Estadual.

O Prefeito Elias Gomes se prontificou em doar o Terreno para que a Escola seja construída, concretizando um sonho dos jovens daquela Comunidade e de outras circunvizinhas.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Eduardo Porto
Deputado
Requerimentos

Requerimento Nº 5121/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um voto de aplauso ao Diário de Pernambuco e às jornalistas Carolina Monteiro, Patrícia Fonseca e Annaclarice Almeida, em virtude da vitória obtida na etapa nacional Prêmio Sebrae de Jornalismo na categoria Web, através do Portal diáriodepernambuco.com.br. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr Joezil Barros, Presidente do Diário de Pernambuco e às jornalistas acima citadas, sito à Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP-50040-110.

Justificativa
O especial multimídia “Vivendo e empreendendo” publicado pelas jornalistas Carolina Monteiro, Patrícia Fonseca e Annaclarice Almeida no portal Pernambuco.com foi o único do país a ir para a final do Prêmio Sebrae de Jornalismo em três categorias: Webjornalismo, Prêmio Especial do Juri e menção honrosa em Fotojornalismo. Vencendo na categoria Web, a reportagem conta histórias de pessoas com um perfil diferenciado da média do empresário brasileiro, mas que com ideias inovadoras e espírito empenendedor, começaram seus próprios negócios e mudaram de vida. Pelo exposto, solicito de meus ilustres pares, a aprovação do presente requerimento

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2010.

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento Nº 5122/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado um Voto de Congratulações pela posse dos professores Pedro de Alcântara Neto e José Roberto de Souza Cavalcanti, nos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Politécnica-POLI/UEPE, para o quadriênio 2010/2014. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, Professor Anderson Gomes (Rua Vital de Oliveira, nº 32 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP : 50.030-370), ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco, Professor Carlos Fernando de Araújo Calado (Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife-PE - CEP: 50100-010) e ao Diretor e Vice-Diretor da Escola Politécnica-POLI/UEPE, Professor Pedro de Alcântara Neto e Professor José Roberto de Souza Cavalcanti, respectivamente(Rua Benfica, 455 - Madalena - Recife/PE - CEP: 50.750-470).

Justificativa

O Professor Pedro de Alcântara Neto está mais uma vez tomando posse como diretor da Escola Politécnica de Pernambuco. Dessa vez, para o quadriênio 2010-2014. E ao seu lado, como vice-diretor, está sendo empossado o Professor José Roberto de Souza Cavalcanti. A eleição, que aconteceu no final de março, consagrou a chapa “Unir para avançar”, com a aprovação de 88% dos servidores técnico/administrativos, 81% dos docentes e 20% dos alunos. O Professor Pedro de Alcântara Neto é Engenheiro Eletricista, formado em 1975 pela Poli e também pós-graduado pela instituição em 1980. É professor do curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica e Telecomunicações, desde 1977. No período de 2002 a 2006, foi Vice-Diretor da POLI/UEPE. Em 2006 assumiu a Diretoria, cargo para o qual está sendo reconduzido. A renomada escola pernambucana, que foi criada em 06 de março de 1912, é a instituição da Universidade de Pernambuco responsável pela área de Engenharias. A Poli oferece os seguintes cursos de Graduação: Engenharia Civil, da Computação, Elétrica Eletrônica, Elétrica Eletrotécnica, Elétrica Telecomunicações, Mecânica Industrial e Mecânica Mecatrônica. Além de diversos cursos de Pós Graduação.

A Casa de Joaquim Nabuco congratula-se com os Professores Pedro de Alcântara Neto e José Roberto de Souza Cavalcanti, almejando êxito na missão de comandar a Escola Politécnica de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2010.

André Campos
Deputado

Requerimento Nº 5123/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um Voto de Aplauso

com o Grupo Martins pela instalação do Centro de Distribuição Regional da referida empresa, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Grupo Martins, Dr. Alair Martins (Martins Comércio e Serviços de Distribuição - Rua Jataí, 1150 - Bairro Aparecida – CEP: 38400-679 - Uberlândia - MG), ao secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Dr. Fernando Bezerra Coelho(Praça Arsenal da Marinha, s/n - Bairro do Recife - CEP: 50030-360 - Recife – PE) e ao Presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores, Dr. Carlos Eduardo Severini(ABAD- Av. 9 de Julho nº 3.147 - 9º andar – CEP: 01406-000 - São Paulo – SP).

Justificativa

Recentemente foi instalado em nosso Estado o Centro de Distribuição Regional do Grupo Martins. Líder nacional do mercado no setor atacadista distribuidor, o Grupo Martins chega a Pernambuco, gerando 350 empregos diretos e atendendo mais de 6.000 clientes por mês. O novo Centro de Distribuição, localizado no pólo logístico da Muribeca ocupa um galpão de 9.700 metros quadrados.

É com orgulho que os pernambucanos recebem o Grupo Martins, uma empresa com sede em Uberlândia, Minas Gerais, que começou suas atividades em 17 de dezembro de 1953, quando o jovem Alair Martins, então com 19 anos, convenceu seus pais, Jerônimo Martins do Nascimento e Lidormira Borges Martins, a venderem um sítio da família para montar um armazém de secos e molhados. Uma empresa que tornou-se uma gigante no setor, sendo a maior da América Latina. E ainda tendo a frente o seu fundador, que esteve em Pernambuco para inaugurar o Centro de Distribuição e comemorar os 56 anos de vida da empresa. E, nada mais justo, que a Casa de Joaquim Nabuco aplauda a iniciativa do Grupo Martins, de contribuir para o desenvolvimento do nosso Estado, e da nossa querida Jaboatão dos Guararapes.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2010.

André Campos
Deputado

Requerimento Nº 5124/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa de Joaquim Nabuco o artigo **“O desembargador Nildo Nery”**, de autoria do médico e membro da Academia Pernambucana de Letras, **Dr.AMAURY MEDEIROS**, publicado no Jornal do Comercio da última quinta-feira, dia 03 de junho de 2010. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Dr. Amaury Medeiros na rua Amaro Bezerra, nº 652/1301, Derby, recife/PE, CEP: 52010-150; ao desembargador Nildo Nery dos Santos na Av. Boa Viagem, 3754/501, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51011-000; ao Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Dr. Waldenio Porto na Av. Rui Barbosa, nº 1596, Jaqueira, Recife/PE; ao Presidente da Academia Pernambucana de Medicina, Prof. Geraldo Marques Pereira na Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-120; ao Coordenador da Orquestra Criança Cidadã, Juiz de direito João José Targino no Quartel do 7º D’SUP na Rua Gal. Estilac Leal, nº 459, Cabanga, Recife/PE.

Justificativa
Solicito a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa do artigo “O desembargador Nildo Nery” , de autoria do médico e membro da Academia Pernambucana de Letras, Dr. AMAURY MEDEIROS , o qual foi publicado no Jornal do Comercio no último dia 03 de junho de 2010. Neste artigo, o acadêmico Dr. AMAURY MEDEIROS fala dessa personalidade importante do meio jurídico pernambucano, daquele que foi Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e propiciou uma gestão com forte sentido de inclusão social, dedicando-se a crianças e adolescentes em situação de risco através do Projeto Criança Cidadã no ano 2000. O artigo, por si só, é bem descritivo e faz jus a essa figura maravilhosa que é o desembargador NILDO NERY DOS SANTOS. Merece a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2010.

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento Nº 5125/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulada congratulações ao Município de Carnalba, pelo oitavo lugar geral obtido no Concurso Mais Cultura de Modernização de bibliotecas públicas Municipais, realizado pelo Ministério da Cultura, por intermédio da Fundação Biblioteca Nacional, destinado a municípios de até 20.000(vinte mil) habitantes, em todo o País.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnalba, Anchieta Patriota, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 283, Centro, Carnalba/PE, CEP 56820-000; à Câmara Municipal de Carnalba, na pessoa do seu Exmo. Sr. Presidente, Geovani Adriano, com endereço à Rua José Dario, s/n, Centro/PE, CEP 56820-000 e a equipe da Secretaria de Educação do Município, na Pessoa da Secretária de Educação, Josefa Rita de Cássia Lima, com endereço à Rua José Martins, s/n, Centro, Carnalba/PE, CEP , CEP 56820-000 .

Justificativa
Em todo o País, foram inscritas 926(novecentas e vinte e seis) propostas, tendo o Município de Carnalba obtido o oitavo lugar geral, se destacando no cenário Nacional. Tal feito se deve ao investimento realizado pelo Prefeito Municipal na execução de políticas públicas voltadas para a educação, contribuindo para o desenvolvimento do Município e bem-estar da população.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento Nº 5126/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulada congratulações ao Município de Ingazeira, pelo sexto lugar geral obtido no Concurso Mais Cultura de Modernização de bibliotecas públicas Municipais, realizado pelo Ministério da Cultura, por intermédio da Fundação Biblioteca Nacional, destinado a municípios de até 20.000(vinte mil) habitantes, em todo o País.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ingazeira, Luciano Torres, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31, Centro, Ingazeira/PE, CEP 56830-000; à Câmara Municipal de Ingazeira, na pessoa do seu Exmo. Sr. Presidente, Argemiro de Moraes, com endereço à Rua Albino Feitosa, s/n, Centro, Ingazeira/PE, CEP 56830-000 e a equipe da Secretaria de Educação do Município, na Pessoa da Secretária de Educação, Elisandra Siqueira, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31, Centro, Ingazeira/PE, CEP 56830-000 .

Justificativa

Em todo o País, foram inscritas 926(novecentas e vinte e seis) propostas, tendo o Município de Ingazeira obtido o sexto lugar geral, se destacando no cenário Nacional. Tal feito se deve ao investimento realizado pelo Prefeito Municipal na execução de políticas públicas voltadas para a educação, contribuindo para o desenvolvimento do Município e bem-estar da população.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento Nº 5127/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito aos Anais da Casa o artigo **“O círculo danoso dos maus-tratos na infância”** de autoria do pediatra e professor José Carneiro Leão Filho, vinculado no Caderno de Opinião do Jornal Diário de Pernambuco no dia 08 de junho de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretora de Redação do Jornal Diário de Pernambuco, Sra. Vera Ogando, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-110; a Redatora do Caderno de Opinião, Sra. Risonete Canto, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-110; ao Sr. José Carneiro Leão Filho, na Universidade de Pernambuco – Faculdade de Ciências Médicas, na Rua Arnóbio Marques, 310 – Campus Universitário – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50100-130.

Justificativa
O texto do pediatra e professor <i>José Carneiro Leão Filho</i> retrata uma realidade cada vez mais presente em nossa sociedade, que é a violência e os maus-tratos sofridos na infância, relatando através da sua vivência médica e de docente situações recentes que ocorreram no nosso Estado e tiveram essa infeliz projeção nacional. Fazendo-nos refletir e analisar o papel de cada um de nós na sociedade e a necessidade de se trabalhar políticas públicas imediatas no sentido da preservação e cuidado dos nossos jovens e adolescentes. É pela importância do artigo em pauta que peço aos pares a aprovação deste requerimento. Segue abaixo transcrição do artigo: <i>José Carneiro Leão Filho</i> – Pediatra e professor de pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da UPE.

O círculo danoso dos maus-tratos na infância

O ambiente é fator primordial da determinação do conhecimento, atitudes e comportamentos da criança, em todo seu processo de desenvolvimento. Desde Vygostky (1896 - 1934), pensador russo, precursor da psicologia cultural-histórica a forma que os adultos interagem com as crianças influencia à aquisição de valores e habilidades essenciais. Em nossos dias, Brofenbrenner (1917 - 2005 psicólogo russo-americano) aprofundou essa visão cultural do desenvolvimento infantil, inserindo-o numa série de sistemas complexos e interativos, os quais são chamados de micro, meso, exo e macrosistemas.

Estes sistemas representam a pessoa, o processo, o contexto e o tempo. Vejamos o caso de Maria e Joana (nomes fictícios), mãe e filha que semana passada foram as protagonistas de um drama retratado em todos os jornais de Recife e que repercutiu nacionalmente (DP, 27/05/2010). Maria desde que nasceu foi rejeitada e viveu de abrigo em abrigo, abandonada e agredida pelos pais. Cresceu, milagrosamente sobreviveu, e aos 12 anos foi estuprada pelo irmão mais velho, o qual não menos vítima que a irmã, era a única pessoa em quem ela confiava (!).

Continuou nas ruas, sendo apreendida diversas vezes por pequenos delitos. Teve o primeiro filho aos 15 anos. O primogênito de Maria agora tem 2 anos e está num orfanato, pois nas idas e vindas ao reformatório, Maria perdeu sua guarda. Engravidou de novo e nasceu, em dezembro, a Joana. Segundo Maria, seu irmão, na casa deles que é a própria rua, misto de pai-marido-abusador batia nela com frequência. Joana em meados de março adoeceu com coqueluche. Durante a internação no setor de infectologia do Hospital Osvaldo Cruz, Maria sentiu-se acolhida, tratada com respeito e atenção como nunca. Ela não queria sair do hospital. Afinal ali tinha comida todo dia e nada de violência. Foi vista usando roupas de crianças com outras doenças infecciosas em Joana. Alguns dias depois de receber alta pela coqueluche, Joana teve que voltar por estar com Catapora. Provocada por Maria? Não sei. O fato é que na véspera de receber alta, Maria foi flagrada tentando sufocar Joana. Ela tentava uma nova situação médica que obrigasse a filha a ficar internada. A história tende a se repetir se nenhuma intervenção for feita no contexto da criança. Maria violentada, abusada, rejeitada, agride Joana que, se sobreviver, pode vir a ser abusada e rejeitada, e ainda violentadora, ciclo que perpetuará a tragédia. O jeito que temos de parar este círculo danoso é quebrar o elo relacional doentio entre mãe e filha. Trocar de microsistema para criar novas perspectivas e esperanças. Claro, não se pode reduzir problema tão complexo a uma solução assim. Ainda permanecem os meso, exo e macrosistemas atuando e interagindo com a menina. O cérebro de Joana já sofreu dano, certamente. Como este dano se manifestará no futuro? Depende do que for feito por ela de hoje em diante. Acompanhamento intensivo

com profissionais capacitados pode ser decisivo. Um novo lar, repleto de amor e respeito pode amenizar os efeitos dos maus-tratos, como afirma Nathália Just, 25 anos, ferida a tiro pelo pai aos cinco anos de idade, o qual no mesmo ataque de fúria matou a ex-esposa e feriu gravemente o filho e o ex-cunhado: “- O apoio familiar foi muito importante para eu suprir essa ausência (da mãe). Eu tive o amor de mãe graças aos meus avós (maternos) e meus tios, que viveram para nós. (...) Nada nos faltou. Eles nos preservaram e, por isso tive uma vida feliz...”(FSP, 30/05/2010, p.C6).

Portanto, não se pode fechar os olhos e fingir não saber o que acontece com crianças vítimas de maus-tratos. Somos responsáveis, cada um de nós, pelo futuro destas crianças. Abrigos e instituições são passos intermediários, não podem ser definitivos. A sociedade deve assumir de forma integral a recuperação destas crianças quando faltar familiares que o possam fazer. Deve-se estimular a adoção consciente e racional como única alternativa para tirá-las do círculo vicioso dos maus-tratos.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 5128/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo Publicado em abril de 2010 no Jornal Fatos, do Município de Goiana, *“Trincheiras de Tejucupapo Muralhas do Brasil”*, de autoria do Sr. Marcos Paulo, Membro da Academia de Artes e Letras de Goiana, e da Academia Marial de São Paulo. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. Marcos Paulo, Membro da Academia de Artes e Letras de Goiana, e da Academia Marial de São Paulo, localizada na rua do Timóteo, nº38, Centro, Goiana- PE, CEP – 55.900-000.

Justificativa
O artigo em tela, publicado no editorial da Folha de Pernambuco, Caderno Cidadania, analisa os feitos e a vanguarda das heroínas de Tejucupapo, motivo de orgulho da população goianiense. Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado: <i>“Trincheiras de Tejucupapo Muralhas do Brasil”</i> . No ano de centenário do <i>Dia Internacional da Mulher e evocação da “Epopeia de Tejucupapo” pela bravura cívica das nossas heroínas naquele acontecimento memorável e histórico, vem dar uma maior intensidade ao brilho que emana desta justíssima comemoração. A figura da mulher mesmo tendo participação decisiva em muitos Movimentos Libertários. Pelo exclusivismo masculino é muitas vezes suplantada, relegada ao “mar do esquecimento” e até expulsa dos grandes Tratados e produções que versam a cerca das famosas Batalhas, Revoluções e Movimentos nacionais e Mundiais. Mas aqui na nossa lendária cidade de Goiana a história é bem diferente! E a coragem das nossas heroínas de Tejucupapo é lembrada e reverenciada até os dias de hoje! No passado com a visita de sua majestade o Imperador Dom Pedro II na manhã do dia 7 de dezembro de 1859. A fim de pisar e comprovar com os seus próprios olhos o lugar em que havia sido travada tão memorável Batalha, cujos ecos ressoavam em seus ouvidos reais desde tenra idade. O grande Monarca, depois dessa visita manifestou o desejo de levar uma lembrança em que foi de imediato atendido; foi derrubada uma árvore de sucupira da qual ele levou um tronco cortado em duas tábuas na Comitiva Real que lhe acompanhava. O que se deu na Vila de Tejucupapo no dia 24 de abril de 1646 foi à glorificação da mulher brasileira e de uma forma toda especial da mulher goianense. Que vendo os seus maridos em números reduzidos ao lado dos mesmos e com os seus filhos enfrentaram o inimigo estrangeiro. Este já foi narrado em filme, livros, artigos jornalísticos, produções musicais e há alguns anos vem sendo contado por meio do teatro. Segundo alguns moradores do lugar a “Batalha das Heroínas” foi encenada pela primeira vez na Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Tejucupapo, passando em seguida a ser encenada no local que se deu o combate. As trincheiras! Ao celebrarmos os 364 anos do célebre acontecimento que resultou na retirada dos holandeses do nosso solo, lembremos que ainda precisamos avançar muito nas políticas de atenção à mulher e torçamos para que um dia aquela terra que foi banhada pelo sangue de nossas Heroínas de Tejucupapo, possa de fato e de direito pertencer ao povo goianense. Para que assim, sendo adquirida pelo poder público, possamos ter uma maior estrutura, melhor acesso e divulgação que engrandecam ainda mais o heroísmo, a bravura e o espírito aguerrido das mulheres da nossa histórica cidade de Goiana.</i>

Aproveito o ensejo para externar a minha gratidão ao grande artista goianense Edilson Oliveira que cede com muita boa vontade o seu trabalho artístico em xilogravura para embelezamento deste artigo e uma maior glorificação da Imortal Goiana e da coragem do seu povo”.
Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 5129/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. Sérgio Gomes da Costa, ocorrido no último dia 07 do mês em curso, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a viúva Sra. Sebastiana Mendonça da Costa; a sra. Selma da Costa Coutinho e a demais filhos, todos residentes à Rua Cafelândia, nº 317, Bairro de San Martim- Recife-PE, CEP: 50.761.520.

Justificativa

Faleceu no último dia 07 do mês em curso, no Bairro de San Martim nesta cidade, o Sr. Sérgio Gomes da Costa. A viúva Sra. Sebastiana Mendonça da Costa e aos seus 07 filhos e demais membros da família, nossas condolências.

Sei que a dor da perda é grande para os familiares e amigos, porém, amparados pela fé e pondo em prática os ensinamentos deixado por ele, a vida seguirá seu curso de acordo com os desígnios de Deus.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento Nº 5130/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM VOTO DE APLAUSO** ao Delegado, Dr. Joselito Kehrlé do Amaral, pela sua atuação como Gestor à frente do DHPP - Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua José Carvalheira, nº 35/1502 - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52051-060; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, situado à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife/PE- CEP: 50.040-020; ao Ilmo. Sr. Chefe da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, situado à Rua Aurora, nº 405 - Boa Vista - Recife/PE- CEP: 50.050-000 e ao Presidente da ADEPPE - Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, Dr. Arlindo Teixeira, situado à Rua da Aurora, nº 387, Bairro Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.050-000.

Justificativa

Dr. Joselito Kehrlé do Amaral, Gestor do DHPP, junto com sua equipe vem realizando um trabalho digno de aplausos. Os resultados do Pacto pela Vida são provas incontestáveis da abdicção e compromisso de todos que compõem o Departamento. A formulação de inquéritos policiais estão fluindo com rapidez, agilizando a ação da justiça e colocando os criminosos no xadrez, diminuindo consideravelmente a impunidade que tanto incentiva a prática de homicídios e outras ações delituosas.

Acreditio que dias melhores virão, pois os policiais, de uma maneira geral, estão trabalhando com afinco para garantir à população índices baixíssimos de criminalidade

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento Nº 5131/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM VOTO DE APLAUSO** ao Delegado Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira, pela sua atuação como Gestor do DENARC - Departamento de Repressão ao Narcotráfico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à rua Professor Mário de Castro, nº 3891/ aptº 1101, bairro Boa Viagem- Recife/PE- CEP: 51.030-260; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, situado à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife/PE- CEP: 50.040-020; ao Ilmo. Sr. Chefe da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, situado à Rua Aurora, nº 405 - Boa Vista - Recife/PE- CEP: 50.050-000 e ao Presidente da ADEPPE - Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, Dr. Arlindo Teixeira, situado à Rua da Aurora, nº 387, Bairro Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.050-000.

Justificativa

Os números obtidos pelo Programa Pacto pela Vida, sem dúvida são animadores, mostrando que com trabalho e perseverança estamos conseguindo reverter a escalada da violência. As drogas com certeza, contribuem para a ocorrência de várias ações delituosas, muitas vezes ceifando a vida de jovens adolescentes, presas fáceis diante dos inescrupulosos traficantes. As ações empreendidas no combate ao narcotráfico, tem contribuído muito para os índices alcançados pelo Pacto pela Vida. Está de parabéns o Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira, Gestor do DNARC, que junto com os seus comandados vem travando uma batalha diária com os traficantes, em busca de garantir à população o direito de ir e vir em paz.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento Nº 5132/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM VOTO DE APLAUSO** ao Delegado Dr. Antônio Barros Pereira de Andrade, pela sua atuação à frente do DEPATRI- Departamento de Investigação de Crime contra o Patrimônio, e extensivo aos demais Delegados das Especializadas e suas Equipes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 2946/ aptº 1702, Boa Viagem - Recife/PE- CEP: 51.130-020 e à Rua da Aurora, nº 405 - Boa Vista- Recife/PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, situado à Rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife/PE- CEP: 50.040-020; ao Ilmo. Sr. Chefe da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, situado à Rua Aurora, nº 405 - Boa Vista - Recife/PE- CEP: 50.050-000 e ao Presidente da ADEPPE - Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, Dr. Arlindo Teixeira, situado à Rua da Aurora, nº 387, Bairro Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.050-000.

Justificativa

O DEPATRI, Departamento que abriga as Delegacias de Repressão ao Roubo, Roubos e Furtos de Veículos, Estelionato e Roubo de Cargas, que tem como Gestor o Dr. Antônio Barros, vem crescendo no conceito da população em decorrência da maneira eficaz, ágil e enérgica, dos seus componentes no cumprimento da tarefa de bom servir a população na defesa e garantia dos seus direitos. Sei que muito tem sido feito para garantir a segurança da população e, o Dr. Antônio Barros junto com os Titulares das Delegacias Especializadas e seus Comandados, continuarão sempre alerta para que tenhamos dias mais tranquilos em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento Nº 5133/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para o Pastor Severino Damião da Silva Junior, que assumiu no último dia 01/06/2010 os trabalhos de evangelização à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, assim como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Pastor Ailton José Alves, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Pernambuco, com endereço na Avenida Cruz Cabugá Nº 29, Santo Amaro – Recife/PE, CEP 50040-971 e ao Pastor Severino Damião da Silva Junior, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas Nº 240, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54510-430.

Justificativa

No último dia 1º de junho do corrente ano o Pastor Severino Damião da Silva Junior assumiu os trabalhos de evangelização à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Cabo de Santo Agostinho. Parafraseando a máxima de que AO LADO DE UM GRNADE HOMEM SEMPRE ESTARÁ O AJUDANDO A CONDUZIR A SUA OBRA UMA GRANDE MULHER. Portanto, a partir da mesma data a sua Digníssima esposa assumiu a coordenação do Ciclo de Orações daquela Igreja.

O Trabalho de Evangelização da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Cabo de Santo Agostinho não é centralizado no seu Templo Principal, mas atende também a vários Distritos descentralizados, com cerca de trinta mil evangélicos, entre membros e congregados. A tarefa do Pastor Severino Damião não será fácil, orientar uma quantidade grande de pessoas aos caminhos que levam a DEUS, mas pela sua dedicação fazemos votos e temos certeza que ele cumprirá muito bem essa tão nobre missão de fé.

Além da Igreja Matriz também será de responsabilidade do Pastor Severino Damião as Congregações da COHAB um, COHAB dois, COHAB três, COHAB Colégio, Alto da Boa Esperança, Alto do São Francisco, Baixo São Francisco um, Baixo São Francisco dois, Garapu um, Garapu dois, Santo Inácio, Rosário, Britador, Jardim, Massangana, Tiriri, Gaibu um, Gaibu dois, Enseada dos Corais, Pirapama, Alto dos Funcionários, Charneca um, Charneca dois, Charneca três, Charnequinha um, Charnequinha dois, Barbalho um, Barbalho dois, Engenho Novo, Usina Mercês, Ipiranga um, Ipiranga dois, Engenho Pantorra, Usina Liberdade, Engenho Utinga de Cima, Engenho Mauá, Vila Claudete, Torrinha, Malaquias e Alto da Bela Vista.

Diante do exposto, como forma de incentivar o Pastor Severino Damião da Silva Junior na realização dos trabalhos de evangelização à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Cabo de Santo Agostinho, acreditando na Grande Obra que conduzirá com inspiração divina, na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Everaldo Cabral Deputado

Requerimento Nº 5134/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com a Comemoração, neste ano de 2010, dos 20 anos de alegria e diversão saudável proporcionados pelo TREM DO FORRÓ, idealizado pelo senhor Anderson Pacheco, atualmente fazendo o percurso do Recife ao Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, assim como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao senhor Anderson Pacheco, com endereço na Rua da Amizade Nº 38, Graças, Recife-PE, CEP 520110-260.

Justificativa

Todos nós sabemos que o Ritmo Musical denominado de FORRÓ é reconhecido em todo o Brasil e até no exterior como uma expressão que representa a Cultura da Região Nordesteina e temos em Pernambuco uma representatividade muito grande em quantidade e qualidade, de compositores, cantores, músicos e outros artistas que bem representa bem esse folgado popular.

O mês de junho para os nordestinos é considerado o período do ciclo junino, quando essas manifestações populares se manifestam das mais diversas formas, tais como, a música, a dança, as quadrilhas, as credences populares de Santo Antonio, o Santo Casamenteiro, fogueiras de São João e São Pedro, entre outros festejos desenvolvidos pela população.

Há exatos vinte anos o entusiasta da Cultura Nordesteina Anderson Pacheco idealizou o TREM DO FORRÓ, que naquele ano se deslocava do Recife até Caruaru, considerada e cantada por muitos artistas como a Capital do Forró, com conjuntos de forró tocando a viagem inteira em todos os seus vagões e as pessoas dançando o ritmo que tanto representa para a cultura nordestina e para a cultura pernambucana. Com a desativação da linha férrea entre Recife e Caruaru o Idealizador do TREM DO FORRÓ não teve dúvidas. Juntamente com outros idealistas proporcionou a mudança do percurso a partir do ano de 2001 para o trecho do Recife ao Cabo de Santo de Santo Agostinho. Com a redução do percurso e a mudança parece ter trazido ainda mais alegria e animação aos amantes do bom forró e a cada ano a procura por ingressos, que é constituído por uma camisa, por uma pulseira de identificação e um informativo incluindo a viagem de ida e volta é cada vez mais intensa.

Diante do exposto, como forma de homenagear o senhor Anderson Pacheco, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2010.

Everaldo Cabral Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
--

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Às nove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros titulares. Estavam presentes, ainda, o Deputado Izaías Régis e o Desembargador Etério Galvão. Observado o quorum regimental. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1423/2010, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina a PE-106, que liga o Município de Vertente do Lério à Rodovia PE-90 em Surubim – PE “RODOVIA EVANDRO CAVALCANTI”), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a proibição de telefone celular e outros aparelhos nas escolas estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos farmacêuticos e drogarias estabelecidas no estado de Pernambuco afixarem cartaz para esclarecer as hipóteses de substituição de medicamento prescrito pro médico e dá outras providências), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Torna obrtatória a identificação de pessoas nas portarias de hotéis, motéis, pousadas e similares no estado de Pernambuco e dá outras providência), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga todos os estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares) e telefonia fixa estabelecidos no Estado de Pernambuco, afixar, de forma destacada, cartaz sobre bloqueio de chamadas não identificadas e dá outras providências), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga os fornecedores de serviços a disponibilizarem nas faturas ou boletos seus endereços completos com telefone e dá outras providência), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes que informem os produtos proibidos para venda a crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre menores de 18 anos em Associações, Escolas de futebol, Clubes esportivos e afins na forma que menciona), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga todas as empresas que tiverem páginas na internet a disponibilizar o número de CNPJ e o endereço da sede principal), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a doação de brinquedos, material escolar, peças de vestuário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui a política estadual de incentivo ao comércio varejista no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Dá livre acesso aos “Atletas e Ex-atletas Profissionais de Futebol” nas praças esportivas do Estado e toma outras providências), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1443/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a Semana e o Dia Estadual dos Povos Indígenas no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2010, de autoria do Deputado Lucrécio Gomes (Ementa: Denomina Companhia Soldado Todoro, a 3ª COM/21º BPM, localizada no município de Escada-PE), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Denomina Prefeito Geraldo Melo o Viaduto, em construção, no cruzamento da Estrada da Batalha com a avenida Barreto de Menezes no município de Jaboatão dos Guararapes), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Resolução nº 1415/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, Classe Ouro, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito João José Rocha Targino), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Resolução nº 1418/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Sanitarista Josué de Castro – Pessoa Física, a Sra. Renata de Andrade Lima Campos), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Resolução nº 1419/2010, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, nos termos da Resolução nº 361, de 17 de novembro de 1997, ao músico pernambucano Inaldo Cavalcante de Albuquerque, o Maestro Spok), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Resolução nº 1422/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Mulheres de Tejuçupapo à sra. Cristiana Buarque), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 1437/2010, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Ambiental Professor Roldão à Usina Estreliana), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Resolução nº 1438/2010, de autoria do Deputado Amaury Pinto (Ementa:

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Prefeito de Paulista, Dr. Yves Ribeiro), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Resolução nº 1440/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede a MEDALHA Leão do Norte, Mérito Educacional Paulo Freire ao Sr. Danilo Cabral), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 1442/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, mérito cultural Gilberto Freyre ao senhor Adeildo Paraíso da Silva – Ivo de Xambá), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Resolução nº 1445/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Zumbi dos Palmares a sra. Inaldete Pinheiro de Andrade), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Resolução nº 1446/2010, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito “Direitos Humanos Herbert de Souza”, ao promotor Marcellus de Albuquerque Ugiette), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa. Em seguida, passou-se à discussão das proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2009, de autoria do Deputado Bringlel (Ementa: Renomina o prédio sede do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, no Recife, Deputado Pio Guerra), tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi concedido vistas ao Deputado Pedro Eurico, visto que, designado para proferir o relatório na ausência do Deputado Augusto César Filho, pediu prazo para posterior análise; Projeto de Lei Ordinária nº 1244/2009, de autoria da ex-Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Deficientes Ativos de Pernambuco – CEDA/PE), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2009, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho (Ementa: Denomina “Plataforma Logística Multimodal Miguel Arraes de Alencar” a futura instalação da Plataforma Logística Agroindustrial Multimodal no Município de Salgueiro), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2009, de autoria da Deputada Miriam Lacerda (Ementa: Altera a Lei nº 12.715, de 19 de novembro de 2004), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2009, de autoria do Deputado Ciro Coelho (Ementa: Denomina-se Escola Estadual Dr. José Eduardo Coelho Macedo, a Escola Estadual a ser construída no Loteamento Bella Vista (João de Deus) - Petrolina-PE.), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “Festa dos Bonecos Gigantes de Belém do São Francisco”, a ser comemorado anualmente durante o período carnavalesco), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, foi designado o Deputado André Campos para relatar, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2009, de autoria da ex-Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas alertando sobre os perigos da prática do Bullying em Escolas da Rede Pública de Ensino), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Retifica os limites territoriais dos Municípios de São José do Egito e Tuparetama, localizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, aprovado à unanimidade dos Deputados, mediante substitutivo; Projeto de Lei Ordinária nº 1398/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece normas para a atuação do Profissional de Educação Física no âmbito da Secretaria de Esportes, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, instituições privadas de Educação Infantil e, Ensino Fundamental e Médio no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1401/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Torna obrigatório que os Hospitais Públicos do Estado realizem, gratuitamente, laqueadura de trompas em mulheres e vasectomia em homens que desejam utilizar tais métodos para o controle da natalidade), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1402/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui o “Dia do Rio Capibaribe”, a ser comemorado anualmente em 24 de novembro), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na sua ausência, relatou o Deputado André Campos, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº2/2009, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 871/2008 que institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama, a ser realizada anualmente no âmbito do Estado de Pernambuco), tendo como relatora, por dependência, a Deputada Teresa Leitão, a qual a aprovou à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 23 de fevereiro, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos Presidente

Titulares:
Deputado Alberto Feitosa
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Raimundo Pimentel
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado Pedro Eurico
Deputada Teresa Leitão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2010.

Às nove horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa e Teresa Leitão membros titulares. Estava presente, também, o Deputado Antônio Moraes. Observado o quorum regimental. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições:

Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre as penalidades pela realização de transporte intermunicipal remunerado não autorizado de passageiros na Região Metropolitana do Recife e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1472/2010, de autoria do Deputado Amaury Pinto (Ementa: Dispõe sobre a comercialização de produtos não farmacêuticos e prestação de serviços de menor complexidade útil ao público por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Denomina Prefeito Geraldo Melo o Conjunto Residencial, em construção, nas antigas instalações da Usina Jaboatão no Município do Jaboatão dos Guararapes), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2010, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais e das agências bancárias de Pernambuco), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 13.897, de 26 de outubro de 2009, e ao artigo 1º da Lei nº 13.961, de 15 de dezembro de 2009, que tratam da contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1476/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1477/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa o quantitativo dos Cargos de provimento efetivo que indica integrantes do Quadro Permanente de pessoal da fundação de atendimento socioeducativo – FUNASE e dá outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 1467/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria Medalha Comemorativa em celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa. Em seguida, passou-se à discussão das proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Declara de utilidade pública o Núcleo de Apoio aos Portadores de Hepatite (NAPHE) e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Carla Lapa e, na sua ausência, foi redistribuído ao Deputado Alberto Feitosa e rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis de Pernambuco - SBDS-TE e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Coronel José Alves e, na sua ausência, foi redistribuído ao Deputado André Campos e rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 858/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadejé (Ementa: Institui a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, foi redistribuído ao Deputado Isaltino Nascimento e rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos, na rede hospitalar pública e privada, para a mulher gestante, sobre atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, redistribuído à Deputada Teresa Leitão e rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2009, de autoria do Deputado Lucrécio Gomes (Ementa: Cria no Estado de Pernambuco o Sistema de Transportes em Motocicletas – STM, regula serviços e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa e Rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “Rodovia Sidermir Souza Rodrigues de Oliveira” a rodovia PE – 126 que liga a BR 101 a BR 104 que dá acesso as cidades de Jaqueira e Maraiá), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina de “Deputado Francisco Julião” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que será implantada pelo Governo do Estado de Pernambuco, no município do Cabo de Santo Agostinho), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2009, de autoria do Deputado Amaury Pinto (Ementa: Dispõe sobre a transferência da Rodovia PE-22 do Estado de Pernambuco para o Município de Paulista/PE), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho e, na sua ausência, foi redistribuído ao Deputado Alberto Feitosa, foi redistribuído ao Deputado Augusto Coutinho e, na sua ausência, foi redistribuído ao Deputado André Campos, o qual o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2009, de autoria do Deputado Amaury Pinto (Ementa: Determina que todas as empresas instaladas e em funcionamento no Estado de Pernambuco que possuam qualquer tipo de incentivos fiscais do Governo Estadual ficam obrigadas a reservar no mínimo de 20% (vinte por cento) das suas vagas de trabalho para pessoas que tenham, quando da admissão nessa empresa, idade igual ou superior a 40 anos), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico e, na sua ausência, foi redistribuído ao Deputado André Campos que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Institui o dia 28 de julho como o Dia Estadual do Agricultor), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi concedido vistas à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1461/2010, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Denomina de “Professor Fernando Figueira” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que será implantada no município de São Lourenço da Mata), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel e, na sua ausência, foi redistribuído ao Deputado Alberto Feitosa o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de seguimento de vegetação de Área de Preservação Permanente na área que especifica e dá outras providências), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1449/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Consolida e

disciplina o funcionamento dos serviços administrativo, financeiro e contábeis e da segurança interna todos integrantes da estrutura organizacional e administrativa da Assembléia Legislativa de Pernambuco), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 09 de março, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:

Deputado Alberto Feitosa
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquisa
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:

Deputado Antônio Moraes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010.

Às nove horas do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel e Teresa Leitão membros titulares e os Deputados Antônio Moraes, Henrique Queiroz e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Estavam presentes, também, os Deputados Mavieal Cavalcanti e Ceça Ribeiro. Observado o quorum regimental. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; (Ementa: Lei Ordinária nº 1485/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina “Pediatria Zilda Arns” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA , que será construída na Av. Dr. Benigno Jordão Vasconcelos, no bairro do Iburá em Recife - PE), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1488/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “Feira do Bordoado Manual de Passira” a ser comemorado, anualmente, entre os meses de outubro de novembro), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2010, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Institui o projeto “Música nas Escolas” no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1490/2010, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a cobrança de 10% (dez por cento) sobre as despesas efetuadas nos bares, restaurantes e similares a título de gratificação aos garçons e correlatos), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Denomina a Ciclovia da PE-09, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó a praia de Porto de Galinhas em Ipojuca de: Otávio Marques da Silva), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho. Em seguida, passou-se à discussão das proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2009, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Classifica a Visão Monocular como deficiência visual), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Institui o dia 28 de julho como o Dia Estadual do Agricultor) , tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, aprovado à unanimidade dos Deputados, nos termos do Substitutivo proposto após exposição de motivos e debate na Audiência Pública convocada anteriormente à Reunião Ordinária; Emenda Modificativa nº 01/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o Anexo IV do Projeto de Lei nº 1469/2010) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010, de mesma autoria (Ementa: Cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC e dá outras providências), tendo como relator, por dependência, o Deputado Alberto Feitosa, aprovada à unanimidade dos Deputados, nos termos do Substitutivo proposto; Projeto de Lei Ordinária nº 1476/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1031/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Inclui novo parágrafo no artigo 194 da Resolução nº 905, que altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1318/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), tendo como relator, por dependência, Deputado Alberto Feitosa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1448/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regulamenta licença de Servidores do Poder Legislativo Estadual para exercício de mandato em Sindicatos ou associação de representantes da categoria), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi retirado da pauta a pedido da mesma, visto que precisa de mais

prazo para proferir seu relatório; Projeto de Resolução nº 1467/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria Medalha Comemorativa em celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 23 de março, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:

Deputado Alberto Feitosa
Deputado Augusto César Filho
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Raimundo Pimentel
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado Pedro Eurico
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:

Deputado Antônio Moraes
Deputado Sílvio Costa Filho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2010.

Às nove horas do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel e Teresa Leitão membros titulares e os Deputados Antônio Moraes e Cel. José Alves, membros suplentes. Observado o quorum regimental. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1504/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, nº 12.483, de 09 de dezembro de 2003 e nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, e respectivas alterações, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Complementar nº 1505/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e determina medidas correlatas), em regime de urgência, distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Define Grades Vencimentais para os Cargos que indica, altera disposições da legislação que especifica, e determina outras providências correlatas), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa valores de vencimentos dos cargos que especifica, altera disposições da legislação que indica, e determina providências correlatas), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2010, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Dispõe sobre o limite de horário para o término de competições esportivas realizadas nos estádios localizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2010, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre a inclusão do tipo sangüíneo na carteira de habilitação e RG, emitidas pelo órgão estadual de trânsito e defesa social, e dá outras providências), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2010, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Altera a redação da Lei nº 12.541 de 25 de março de 2004), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2010, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “Festa dos Garçons” do município de Frei Miguelinho a ser comemorado anualmente durante a 2º semana do mês de agosto), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2010, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Institui o dia estadual da Síndrome de Down), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2010, de autoria do Tribunal de Contas de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1503/2010, de autoria do Tribunal de Contas de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a

Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e alterações, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Cel. José Alves. Em seguida, passou-se à discussão das proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 955/2009, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece condições de acesso de menores aos estádios de futebol e locais de apresentações de espetáculos culturais, no Estado de Pernambuco, cria o cadastro de torcedores infratores e determina providências permanentes), retirado da pauta, visto que o Presidente requereu vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1195/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Determina a obrigatoriedade de caixa eletrônico em Braille e áudio em todas as agências bancárias do Estado de Pernambuco e dá providências), tendo como relator o Deputado Augusto César Filho. Na ausência, foi designado para relator o Deputado Raimundo Pimentel, o qual requereu mais prazo para proferir seu relatório; Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2009, de autoria do Deputado Ciro Coelho (Ementa: Denomina-se Escola Estadual Maria do Socorro Granja, a Escola Estadual a ser construída no Bairro Rio Claro - Petrolina-PE), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 pessoas, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado André Campos, que requereu mais prazo para proferir seu relatório; Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Passa a ser denominado Engenheiro Antonio Carlos Pessoa de Melo o Distrito Industrial de Timbaúba), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na ausência, foi designado para relator o Deputado Antônio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Denomina Prefeito Geraldo Melo o Viaduto, em construção, no cruzamento da Estrada da Batalha com a avenida Barreto de Menezes no município de Jaboatão dos Guararapes), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Prefeito Eronides Soares o Viaduto em construção), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Maria Gorete Modesto Soares a futura instalação da Escola Técnica Estadual do município de Ouricuri), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na ausência, foi designada para relatar a Deputada Teresa Leitão, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2010, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Denomina Ponte Governador Miguel Araes de Alencar a ponte que liga a PE - 05 ao bairro de Penedo, no município de São Lourenço da Mata), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui programa, Ações e modificação de redação no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010 e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho. Na ausência, foi designado para relator o Deputado André Campos, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Em extra-pauta foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1515/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, e alterações, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Complementar nº 1516/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos indicados, altera diplomas legais que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina “Solano Trindade” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que será implantada pelo governo do Estado, no bairro de Casa Amarela situado no município do Recife/PE), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2010, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica dispositivo da Lei nº 13.186, de 09 de janeiro de 2007, e alterações), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Emenda Modificativa nº 1/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o Anexo XI do Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010), ao Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010, de autoria do mesmo Poder.) tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 24 de março, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:

Deputado Alberto Feitosa
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Raimundo Pimentel
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado Pedro Eurico
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:

Deputado Antônio Moraes
Deputado Cel. José Alves